

# ITAIÓPOLIS

MÓDULO 2 – ETAPA 04

## PROPOSTAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE  
ITAIÓPOLIS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS  
PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE  
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS





## ITAIÓPOLIS - SC

# PROPOSTAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONTRATO 65/2018**

**Consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal de Itaiópolis e Revisão e Atualização dos Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.**

**Curitiba / agosto 2019**



## EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
<b>COORDENAÇÃO</b>		
<b>Mirna Cortopassi Lobo</b>	Arquiteta e Urbanista	Coordenadora Geral
<b>Thiago Gonçalves Roberto</b>	Arquiteto e Urbanista	Coordenador Técnico
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>		
<b>Mirna Cortopassi Lobo</b>	Arquiteta e Urbanista	Análises Integradas
<b>Thiago Gonçalves Roberto</b>	Arquiteto e Urbanista	Uso e Ocupação do Solo
<b>Caroline Nayara Rech</b>	Arquiteta e Urbanista	Urbanismo
<b>Marcelle Borges Lemes da Silva</b>	Arquiteta e Urbanista	Urbanismo
<b>Gina Gulinaeli Paladino</b>	Economista	Cidades criativas
<b>Izamara Vanessa Carniatto</b>	Designer	Cidades criativas
<b>Diogo Cortopassi Lobo</b>	Engenheiro Civil	Coordenador Infraestrutura
<b>Bruno Ruchinski de Souza</b>	Engenheiro Civil	Infraestrutura
<b>Bruno Cesar Deschamps Meirinho</b>	Advogado	Coordenador Jurídico
<b>Maristela Aparecida Marangon</b>	Socióloga	Aspectos sociais
<b>Roseli Maria da Rocha Santos</b>	Socióloga	Aspectos sociais
<b>Michelli Gonçalves Stumm</b>	Economista	Finanças
<b>Deby Caroline Eidam de Almeida</b>	Assistente Social	Mobilização Social
<b>Nadine Lory Bortolotto</b>	Engenheira Ambiental e Sanitarista	Saneamento
<b>Paulo Inácio Vila Filho</b>	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Saneamento
<b>Paulo Mencia</b>	Advogado	Saneamento
<b>Cristiane Tarouco Folske</b>	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Saneamento
<b>Vinícius Augustos Bellato</b>	Engenheira Ambiental e Sanitarista	Saneamento
<b>Bruno Boletta Marques</b>	Geólogo	Geologia Urbana
<b>Diogo Ratacheski</b>	Geólogo	Geologia Ambiental



PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
<b>EQUIPE DE APOIO</b>		
<b>Hellen Chaiane dos Santos</b>	-	Administrativo / Financeiro
<b>Alberto Lopes Dal'Osto</b>	-	Administrativo / Logística
<b>Suzi Cristini Rodrigues</b>	Estagiária de Arquitetura	Urbanismo



## SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA.....	3
SUMÁRIO .....	5
LISTA DE FIGURAS.....	5
LISTA DE QUADROS .....	5
<b>4.5 PROPOSTAS PARA GARANTIR O DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>7</b>
<b>4.5.1 DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES .....</b>	<b>7</b>
4.5.1.1 Aspectos ambientais .....	9
4.5.1.2 Aspectos econômicos .....	11
4.5.1.3 Aspectos físico territoriais e de infraestrutura .....	19
4.5.1.4 Aspectos sociais.....	26
4.5.1.5 Aspectos culturais e lazer .....	27
4.5.1.6 Aspectos institucionais.....	28
4.5.1.7 Síntese das diretrizes.....	29
<b>4.5.1 REVISÃO DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO .....</b>	<b>29</b>
4.5.1.1 Distrito Sede .....	30
<b>4.5.2 HIERARQUIA VIÁRIA PROPOSTA .....</b>	<b>34</b>

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: PROPOSTA ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	31
FIGURA 2: NOVOS PARQUES URBANOS .....	34
FIGURA 3: PERFIL AVENIDA DA CIDADANIA .....	36
FIGURA 4: PLANTA ESQUEMÁTICA AVENIDA DA CIDADANIA.....	36
FIGURA 5: SENTIDO FLUXO ANEL VIÁRIO .....	37
FIGURA 6: HIERARQUIA VIÁRIA PROPOSTA.....	38

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: DIRETRIZES AMBIENTAIS.....	9
QUADRO 2: DIRETRIZES ECONÔMICAS GERAIS.....	11
QUADRO 3: PROGRAMAS DA ECONOMIA CRIATIVA.....	13



QUADRO 4: DIRETRIZES FÍSICO TERRITORIAIS E DE INFRAESTRUTURA .....	19
QUADRO 5: DIRETRIZES SANEAMENTO.....	22
QUADRO 6: DIRETRIZES SOCIAIS .....	26
QUADRO 7: DIRETRIZES CULTURAIS E DE LAZER .....	27
QUADRO 8: DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.....	28
QUADRO 9: SÍNTESE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES .....	29

## 4.5 PROPOSTAS PARA GARANTIR O DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL

O presente documento visa a definição de diretrizes de ordenamento territorial, e a redefinição do zoneamento de uso e ocupação do solo urbano e da hierarquia viária, dentro dos princípios da sustentabilidade das características do meio urbano.

### 4.5.1 DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

A Política de Desenvolvimento Municipal baseia-se nos princípios gerais definidos na Constituição Federal de 1988 como também no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), sendo abordada nesta Revisão de Plano Diretor Municipal em seis eixos:

- Aspectos ambientais;
- Aspectos econômicos;
- Aspectos físico territoriais e de infraestrutura;
- Aspectos sociais;
- Aspectos culturais e de lazer;
- Aspectos institucionais.

Em cada eixo foram definidas diretrizes gerais e proposições relacionadas que, divididas em curto (até 10 anos), médio (até 20 anos) e longo prazos (até 30 anos), para o atendimento aos objetivos gerais do Plano Diretor Municipal. Ressalta-se que a definição dessas diretrizes e propostas instruirá o desenvolvimento da próxima etapa, relativa ao PAI (Plano de Ação e Investimentos).

Essencialmente, toma-se como pressupostos norteadores da política urbana municipal, aquelas constantes no Art. 2º do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, a constar:

- i. Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- ii. Gestão democrática por meio da participação da população e da sociedade civil organizada, representando diferentes segmentos sociais, na formulação, execução e monitoramento dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- iii. Cooperação entre os governos, iniciativa privada e demais setores no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

- iv. Planejamento do desenvolvimento das cidades, distribuição espacial da população e das atividades do município, evitando e corrigindo as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- v. Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados às demandas da população e às características locais;
- vi. Ordenação e controle do uso do solo, evitando a utilização inadequada dos imóveis urbanos, proximidade de usos incompatíveis, parcelamento, edificação e/ou uso não adequados à infraestrutura existente e/ou prevista, retenção especulativa de imóvel urbano, deterioração de áreas urbanizadas, poluição e degradação ambiental, exposição da população a riscos de desastres;
- vii. Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais;
- viii. Adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- ix. Justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização;
- x. Recuperação de mais valia fundiária gerada pelo investimento público;
- xi. Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- xii. Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;
- xiii. Isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social;
- xiv. Tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento.

Assim, a presente revisão do Plano Diretor Municipal estrutura as diretrizes e proposições da seguinte forma:

- Diretrizes são as indicações da direção que o desenvolvimento sustentável do Município deve seguir. Revelam os objetivos gerais a serem alcançados a fim de promover as funções sociais da cidade e o desenvolvimento urbano e rural;
- Proposições são as ações planejadas para a garantia das diretrizes estabelecidas e resultarão na melhoria da qualidade de vida da população do presente e do futuro, por isso são planejadas em curto, médio e longo prazo.

Sendo as diretrizes estabelecidas a partir das variáveis sistematizadas na etapa de identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades, que derivam da Leitura da Realidade Municipal.



## 4.5.1.1 Aspectos ambientais

QUADRO 1: DIRETRIZES AMBIENTAIS

Nº	Diretrizes	Proposições	Prazo			
			Curto	Médio	Longo	
1	Promover a recuperação das áreas degradadas, a proteção dos remanescentes florestais existentes, garantindo a preservação dos recursos hídricos e dos mananciais de abastecimento	1.1	Criação da figura do Gerente de Microbacia, apoiado num Grupo de Gestão como espaço de deliberação integrado por representantes eleitos para o acompanhamento, de modo sistemático, da qualidade hídrica e demais programas ali implantados, em especial daquelas detentoras dos mananciais que abastecem o Município.			
		1.2	Programa específico de conservação de nascentes em conjunto com a SEAGRI, EPAGRI e IMA-SC (Programa de Proteção e Recuperação Ambiental).			
		1.3	Criação do Horto Municipal em terreno público localizado à Avenida Alexandre Ricardo Worel para fornecimento de mudas para a recuperação de áreas degradadas, arborização urbana e parques e jardins nos recuos prediais da área central e adjacentes			
		1.4	Macro zoneamento rural com base territorial nas microbacias.			
		1.5	Implantar e manter a educação ambiental nas escolas da rede pública, através da criação da disciplina de Educação Ambiental e de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis, parques e remanescentes vegetais nativos) com atividades práticas como visitas práticas de limpeza de rios, visitas a estação de tratamento de água, entre outros.			
		1.6	Realocar cerca de 40 famílias, na área urbana, que estão na APP do Rio da Lança.			
		1.7	Criar duas Unidades de Conservação no Município, nas áreas de nascentes do Rio São Lourenço e do Rio Negrinho, com controle do uso de agrotóxicos.			
		1.8	Regularização das reservas legais ainda não averbadas (7 aprovadas), nas			

N°	Diretrizes	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
			propriedades rurais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas já cadastradas			
		1.9	Criar programa de limpeza e replantio de matas ciliares do Rio da Lança.			
2	Compatibilizar usos resolvendo conflitos de interesse entre áreas agrícolas, áreas de preservação da mata nativa e controle ambiental	2.1	Criar incentivos fiscais para os produtores rurais que preservarem a mata nativa de suas propriedades.			
		2.2	Incentivar a preservação ambiental nas propriedades rurais e manejo sustentável do meio ambiente, visando a possibilidade da venda de créditos de carbono.			
		2.3	Regularizar o licenciamento ambiental do cemitério existente e fazer sua expansão, utilizando-se do terreno vizinho disponível, como opção.			
		2.4	Garantir e ampliar o monitoramento e controle da perfuração de poços artesanais, e seu licenciamento.			
		2.5	Executar a fiscalização dos sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário, principalmente nas áreas rurais.			
3	Criar e implantar áreas de valor ambiental no ambiente urbano	3.1	Desenvolver e implantar Plano de Arborização Municipal.			
		3.2	Criar, de acordo com os perfis propostos para o sistema viário básico, canteiros para plantio de árvores e demais espécies vegetais.			
		3.3	Criar duas Zonas Parque, sendo uma próxima ao Centro e outra a oeste do Distrito Sede, entre os Bairros Vila Dresseno e Vila Nova.			
		3.4	Criar 2 novas praças equipadas no bairro Bom Jesus, em áreas da Prefeitura que se encontram vazias.			
		3.5	Criar nova praça/espço de lazer no bairro Lucena.			
		3.6	Incentivar o ajardinamento dos recuos prediais, fornecendo mudas produzidas no horto municipal.			

#### 4.5.1.2 Aspectos econômicos

**QUADRO 2: DIRETRIZES ECONÔMICAS GERAIS**

Nº	Diretrizes	Proposições	Prazo			
			Curto	Médio	Longo	
4	Diversificar a matriz produtiva como meio de incrementar a geração de postos de trabalho e a renda dos trabalhadores.	4.1	Promover incentivos fiscais para os primeiros anos de funcionamento de empresas que estejam ligadas ao setor turístico, como pousadas, hotéis e agências de turismo.			
		4.2	Sensibilizar os agentes econômicos e pequenos empreendedores do Município para integração dos setores terciário e agroindústria, promovendo a valorização dos produtos locais.			
		4.3	Estabelecer parceria com SEBRAE, SENAC entre outras instituições, para criação de pelo menos 2 cursos técnicos profissionalizantes no Município, utilizando a infraestrutura das escolas municipais no contraturno.			
		4.4	Implantar infraestrutura na zona industrial instituída pelo Plano Diretor.			
		4.5	Incentivar e capacitar proprietários rurais a explorarem usos turísticos dos bens ambientais existentes.			
		4.6	Incentivar a criação de cooperativas de fruticultores.			
5	Desenvolver a atividade turística no município	5.1	Melhorar a sinalização turística do Município, com totens que contenham história das principais edificações, explicação de monumentos, entre outros, assim como a indicação das rotas para cada atração turística.			
		5.2	Criação de uma rota turística rural, para acesso às principais cachoeiras e reservas turísticas, localizadas a oeste do Distrito Sede.			
		5.3	Incentivar a preservação do patrimônio histórico, via aplicação da Transferência do Direito de Construir, como forma de gerar recursos para os proprietários dos imóveis realizarem a revitalização das edificações, com potencial construtivo renovável a cada 5 anos.			
6	Potencializar o setor primário	6.1	Valorizar a agricultura familiar, por meio de parceria entre o Poder Público e			

N°	Diretrizes	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
			pequenos produtores, para fornecimento de alimentos a serem utilizados na merenda nas escolas municipais.			
		6.2	Criar uma feira de rua semanal, na Praça Brasil, para venda de hortifrúti produzido no Município.			
		6.3	Promover orientação agrícola, pecuária e silvicultural em conjunto com o EPAGRI (Programa Fomento à Produção Agropecuária e Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais).			
		6.4	Promover, em parceria com EMBRAPA e EPAGRI, cursos e workshops voltados a maior especialização do produtor rural.			
		6.5	Potencializar a piscicultura, através da realização de cursos e assistência técnica em parceria com a EMBRAPA e/ou EPAGRI.			
7	Melhorar a autonomia fiscal do município	7.1	Organizar a base do cadastro fiscal municipal.			
		7.2	Promover a legalização do comércio informal através do controle de Alvarás e criação de MEIs.			
		7.3	Melhorar a fiscalização dos produtos que saem do município.			
		7.4	Promover campanha para sanar a inadimplência.			

Considerando as singularidades históricas e culturais de Itaiópolis obtidas a partir de leituras de documentos, entrevistas, visitas e da “Oficina DNA Itaiópolis”, sugere-se, a seguir, um conjunto de Diretrizes e Proposições, **públicas** e **privadas**, visando alavancar empreendimentos locais da Economia Criativa, na dimensão História, Cultura e Sociedade:

**QUADRO 3: PROGRAMAS DA ECONOMIA CRIATIVA**

N°	Programas	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
8	Desenvolver a Economia Criativa em Itaiópolis	8.1	Concurso “DNA de Itaiópolis”, baseado na iconografia do Patrimônio Histórico.			
		8.2	Promover o sentimento de pertencimento e conseqüentemente de cuidado com a sua cidade, principalmente nos espaços públicos.			
		8.3	Envolver os setores da fotografia e do design nas atividades relacionadas à Economia Criativa.			
		8.4	Oferecer à comunidade empresarial os resultados gráficos (desenho, fotos e outros) para que possam ser incorporados como estampa na sua produção).			
		8.5	Estimular o uso da iconografia criada em peças de artesanato contemporâneo e/ou peças de design que podem ser comercializadas localmente para turistas e também vendidas em outros centros urbanos.			
		8.6	Realizar mapeamento dos ativos culturais e criativos do município.			
		8.7	Mapear e promover o patrimônio cultural local.			
		8.8	Mapear o potencial da Economia Criativa do município.			
		8.9	Dar visibilidade à criatividade local nas redes sociais e meios de comunicação virtual.			
9	Ampliação e incentivo para continuidade do projeto Arte Eslava, com foco no artesanato tradicional local.	9.1	Dar continuidade à ação iniciada com apoio do IPHAN, que teve como um de seus resultados a publicação de um livro chamado de “A Arte Eslava de Itaiópolis” de 2014.			
		9.2	Promover a transmissão do conhecimento das técnicas artesanais a crianças e jovens e com isso sua preservação através das escolas.			
		9.3	Promover a comercialização destes objetos para que haja demanda e com isso estímulo para produção.			
		9.4	Divulgar a produção local nas redes sociais e meios de comunicação virtual.			

		9.5	Arrendar o Centro de Artesanato para a iniciativa privada para que ali instale uma atividade permanente compatível com a venda de artesanato.			
10	Feira Gastronômica Étnica com aulas de culinária	10.1	Aumentar o consumo da gastronomia típica pelo cidadão e pelos visitantes, através da realização da feira a cada 2 meses. O local deverá ser o centro urbano na confluência da atual rua de pedestres com a Rua Nereu Ramos onde também existirá a feira de produtos artesanais e de artes visuais			
		10.2	Estimular a produção artesanal e caseira de alimentos.			
		10.3	Incentivar a troca de conhecimentos e receitas entre pequenos produtores.			
		10.4	Promover a cultura da produção dos alimentos através de aulas ministradas por referências da culinária local.			
		10.5	Valorização das matriarcas detentoras de saberes culinários			
		11	Festival Nacional de Dança Eslava	11.1	Promover ação conjunta dos grupos folclóricos Ucraniano e Polonês.	
11.2	Convidar grupos folclóricos nacionais de origem eslava para apresentações remuneradas.					
11.3	Estruturar empreendimento privado com fins lucrativos.					
11.4	Dar visibilidade à dança folclórica como atividade séria e profissional e que oferece ao público espetáculos com cobrança de ingressos.					
11.5	Remunerar os dançarinos, figurinistas, cenógrafos, operadores de som e vídeo, produtores e demais profissionais ligados à execução do festival.					
11.6	Inverter a lógica atual dos festivais de dança folclórica, nos quais quem viabiliza o evento são os próprios grupos folclóricos com o pagamento de inscrições.					
11.7	Atrair um público pagante e qualificado para o evento/cidade: admiradores da música, da dança e do folclore.					
11.8	Estimular a produção local de Artesanatos e Souvenirs para comercialização no evento.					
11.9	Promover a cidade e a arte da dança folclórica nas redes sociais e meios de comunicação virtuais.					

12	Estimular as artes visuais.	12.1	Concurso e exposição de Pinturas e Aquarelas inspiradas no Patrimônio Histórico de Itaiópolis			
		12.2	Formar artistas visuais.			
		12.3	Viabilizar a exposição e a venda das obras em conjunto com a feira de gastronomia típica.			
		12.4	Dar visibilidade ao patrimônio histórico local.			
13	Ser um local de referência nacional da técnica de pintar Ovos (Pêssankas).	13.1	Estimular o repasse de conhecimentos e manutenção da tradição Ucraniana e Polonesa da pintura em ovos (pêssankas).			
		13.2	Convidar pessoas de renome nacional e internacional para workshops e cursos pagos.			
		13.3	Promoção da técnica e da arte nas redes sociais e nas mídias digitais.			
		13.4	Venda de materiais para artesãos e peças prontas para consumidores.			
		13.5	Criar a Escola Nacional da Arte Eslava de Pintar Ovos			
		13.6	Promover concursos e exposições em nível nacional.			
14	Capacitação de Empreendedores	14.1	Envolver parceiros públicos e privados (SEBRAE, Fecomércio, FIESC, etc).			
		14.2	Capacitar jovens e adultos para desenvolverem habilidades empreendedoras.			
		14.3	Estimular o empreendedorismo local.			
		14.4	Capacitar empreendedores culturais e criativos.			
		14.5	Capacitar empreendedores já atuantes.			
15	Espaço de Coworking com Mentorias Empresariais	15.1	Oferecer aos cidadãos espaço com infraestrutura ideal para o início de um novo empreendimento e <i>startups</i> .			
		15.2	Viabilizar a ação através de parcerias público-privadas.			
		15.3	Selecionar através de edital empreendedores para utilizarem o espaço.			
		15.4	Promover encontros e troca de experiências entre os <i>coworkers</i> .			
		15.5	Viabilizar a mentoria dos novos empreendedores com profissionais e empresários já consolidados nas respectivas áreas.			
16	Capacitação da mão de obra através de Cursos de Formação Técnica	16.1	Fazer parcerias públicas e privadas para realização de cursos técnicos em áreas que possuem afinidade com a Economia Criativa: Gastronomia, Confeitaria,			

			Restauração, Fotografia, Vídeo, Pintura, Marcenaria, Arte, Artesanato, Souvenirs, Design Gráfico, Moda (com referência na cultura local), Jardinagem, Paisagismo, Línguas, beleza pessoal, promoção de eventos, informática, games, software, entre outros.			
		16.2	Qualificar a mão de obra local para atender a demanda empresarial local impedindo que estes busquem nas cidades vizinhas tais profissionais.			
		16.3	Oferecer outros conhecimentos técnicos e gerenciais em parceria com entidades afins (SENAI, SESC, SENAR, SEBRAE, etc) que podem ser a base para a criação de novos empreendimentos locais.			
17	Desenvolver a Educação Criativa no Ensino Básico	17.1	Estimular a criatividade como ferramenta para solução de problemas.			
		17.2	Ampliar o incentivo à criatividade associada a todas as disciplinas e não apenas às artes.			
		17.3	Promover ações interdisciplinares.			
		17.4	Utilizar brinquedos e outros materiais pedagógicos para o estímulo da criatividade.			
18	Criação de Índices e indicadores	18.1	Incluir o Índice de Gini, a média salarial e outros indicadores econômicos locais e regionais nos estudos de viabilidade de projetos da Economia Criativa quando forem implantados em Itaipópolis.			
		18.2	Desenvolver um Manual de Indicadores de Desenvolvimento para o município de Itaipópolis			
19	Polo de processamento de frutas	19.1	Estudar instrumentos de estímulos públicos e privados a criação de novas empresas agroindustriais que processem frutas (a exemplo da única empresa existente no município), principalmente simplificando a burocracia para criá-las. Envolver os órgãos certificadores.			
		19.2	Dar vazão com maior valor agregado à grande produção local fruticultífera.			
		19.3	Gerar emprego e arrecadação de impostos, com inclusão na formalidade, com micro e pequenas indústrias.			
		19.4	Estimular a produção diversificada de produtos processados tais como compotas, frutas secas, cristalizadas, poupa congelada, geleias, licores, sucos concentrados, e outros.			



20	Estímulos público e privado para agroindústria	20.1	Estudar instrumentos de estímulos públicos e privados a novas empresas agroindustriais que processem leite e tilápia, considerando o volume gerado localmente.			
		20.2	Dar vazão com maior valor agregado à grande produção local.			
		20.3	Gerar emprego e arrecadação de impostos, com inclusão na formalidade, com micro e pequenas indústrias.			
		20.4	Estimular a diversidade de produtos finais processados.			
21	Atração de Investimentos	21.1	Lançar um pacote de incentivos fiscais e não fiscais - desburocratização de atendimento aos empreendedores através de um local especialmente criado para atendimento aos empresários, que sintetize todos os procedimentos necessários- a atração de investimentos e investidores, em regime de parcerias públicas (municipais, estadual e federal) e privadas, similares as que estão sendo implantadas em outros municípios brasileiros, nos segmentos da Economia Criativa.			
		21.2	Oferecer incentivos no IPTU visando a restauração e valorização do patrimônio histórico, o qual é um elemento importante dos projetos urbanos da Economia Criativa.			
22	Cluster Criativo	22.1	Estudar a implantação de um <i>Cluster</i> Criativo no município, considerando a criatividade, cultura e competências técnicas e empreendedoras locais, para otimizar a alocação de recursos públicos e privados no território.			
23	Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico Cultural	23.1	Elaboração de um plano com metas a curto, médio e longo prazo.			
		23.2	Atrair o turista qualificado com foco na preservação dos atrativos e riquezas locais e não um turismo massificado.			
24	Programa de qualificação de mão de obra e em gestão de negócios turísticos	24.1	Qualificar a mão de obra local nas áreas de hospedagem, gastronomia, atendimento ao turista, guias, etc.			
		24.2	Programa de capacitação em gestão e empreendedorismo em turismo.			
25	Calendários permanentes de Cultura Popular	25.1	Compilar as principais festas e demais manifestações artísticas locais em um calendário anual municipal único, harmonizado e constante.			

		25.2	Divulgar de forma coordenada por meio das redes sociais e demais meios de comunicação digital.			
26	Organizar roteiros de alto valor agregado	26.1	Desenvolvimento de “experiências” culturais com valor agregado visando atrair turistas nacionais e internacionais de alto poder aquisitivo e boa formação intelectual.			
		26.2	Profissionalizar e ampliar os pontos de venda de artesanato e souvenir.			
		26.3	Implantar lojas de moda com referências na cultura local (roupas com materiais e modelagens atuais com estampas e detalhes inspirados nos trajes típicos).			
		26.4	Ampliar o comércio varejista de produtos locais (feiras e lojas de mercadorias produzidas ou cultivadas localmente por produtores artesanais e caseiros).			
27	Estimular toda a cadeia relacionada ao turismo	27.1	Hotéis, campings, hostels e pensões para diferentes públicos e níveis de preço e exclusividade, que promovam a experiência cultural local na decoração e estilo de receber.			
		27.2	Restaurantes temáticos, cultural, regionalista (oferecer alimentação de qualidade, feitas com produtos locais, com constância e variedade).			
		27.3	Confeitarias e Cafeterias típicas (doces e sobremesas típicas, feitas com produtos locais, qualidade e variedade).			
		27.4	Agência de turismo especializada em promover pacotes que contemplem os atrativos locais (pacotes para turismo religioso, turismo rural, turismo de aventura, turismo cultural e outros).			
		27.5	Agências de transporte com veículos adaptados ao terreno local para passeios e tours por áreas remotas do município.			
28	Mapeamento e monitoramento da qualidade da rede da internet	28.1	Assegurar a qualidade, velocidade, bom preço e segurança da internet no município visando o desenvolvimento dos negócios criativos.			
		28.2	Incluir Itaiópolis no programa Cidades Digitais do Ministério de Ciência e Tecnologia ou similar que seja criado no atual governo.			
29	“CURTA ITAIÓPOLIS”	29.1	Criar o empreendimento que promove concurso e festival de curta metragem sobre o tema história da cidade seus personagens.			

30	"Itaiópolis Criativa"	30.1	Desenvolver a marca "Itaiópolis Criativa", a ser fortalecida principalmente por meios virtuais.	Red	Yellow	Yellow
		30.2	Criar marcas, embalagens, rótulos e demais materiais para as empresas locais, utilizando as referências iconográficas da cidade.			
31	"Escola Eslava de Itaiópolis"	31.1	Criar uma "Escola Eslava de Itaiópolis" por meio de EAD.	Red	White	White
32	Itaiópolis Cidade Cenário	32.1	Promover a cidade entre as grandes produtoras nacionais do audiovisual como locação para servir de cenário para realização de vídeos, campanhas publicitárias, novelas e mini-séries.	Red	Yellow	Yellow
		32.2	Dar visibilidade ao patrimônio cultural local através de produções realizadas na cidade.			
		32.3	Envolver todos os setores da sociedade na realização destas produções.			
33	Incluir os conteúdos criativos e culturais de Itaiópolis nas tecnologias	33.1	Abrir espaço para desenvolvedores de tecnologias – aplicativos, games, etc, - criem novas imagens e vídeos e ganhem força. Assim, além dos resultados econômicos, a marca 'Itaiópolis Criativa' será cada vez mais fortalecida por meio das redes virtuais.	Red	Yellow	Yellow
34	Envolver todos os setores na Economia Criativa	34.1	Criar uma Governança Público-Privada local para Coordenar e Estimular o Desenvolvimento da Economia Criativa em Itaiópolis.	Red	White	White

#### 4.5.1.3 Aspectos físico territoriais e de infraestrutura

**QUADRO 4: DIRETRIZES FÍSICO TERRITORIAIS E DE INFRAESTRUTURA**

Nº	Diretrizes	Proposições	Prazo			
			Curto	Médio	Longo	
35	Otimizar a infraestrutura existente.	35.1	Incentivar o parcelamento, edificação e utilização de glebas e terrenos vazios existentes na área urbana consolidada.	Red	Yellow	Yellow
		35.2	Estabelecer novos perímetros urbanos nos 4 distritos, condizentes com a realidade municipal e que possam suprir a demanda de projeção de crescimento populacional para os próximos anos.	Red	White	White
		35.3	Estabelecer parâmetros urbanísticos que possibilitem a ocupação dos terrenos de	Red	White	White

N°	Diretrizes	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
			acordo com a infraestrutura existente, como também condizentes com o contexto municipal.			
		35.4	Classificar os usos, evitando a existência de usos conflitantes em áreas próximas.			
		35.5	Coibir a implantação de loteamentos irregulares e/ou clandestinos no Município, por meio do incremento da fiscalização.			
		35.6	Delimitar o Centro Urbano, com definição de parâmetros de uso e ocupação do solo específicos.			
36	Identificar diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização.	36.1	Rever o atual zoneamento urbano através da avaliação das necessidades de crescimento demográfico, de abertura de novas áreas para implantação de atividades de produção e de implantação de novos espaços para atender às atividades humanas de moradia, educação, saúde, cultura, lazer, transporte e trabalho.			
		36.2	Definir o novo zoneamento urbano dos Distritos (Sede, Itaió, Iracema, Moema).			
		36.3	Estimular a descentralização das atividades, através da indução do zoneamento urbano, como meio de promover o desenvolvimento socioeconômico de outros setores urbanos, evitando o adensamento de determinadas áreas em detrimento de outras.			
		36.4	Implantar terminais logísticos para armazenamento de cargas nos acessos da sede municipal, possibilitando a redução de acesso de grandes veículos de carga no interior da malha urbana.			
		36.5	Controlar a dinâmica do mercado imobiliário através da aplicação da legislação de uso e ocupação do solo que, com o novo zoneamento, induzirá o crescimento ordenado da cidade, descentralizando as áreas de interesse econômico e valorizando setores diversos para parcelamentos, negócios e edificações, bem como através da			

N°	Diretrizes	Proposições	Prazo		
			Curto	Médio	Longo
		atualização da planta genérica de valores e do cadastramento imobiliário.			
37	Melhorar a mobilidade urbana e municipal	37.1	Implementar ações de maneira integrada à companhia ferroviária para tratamento da ferrovia, melhorando e implementando as travessias de veículos e pedestres.		
		37.2	Implementar um contorno rodoviário relativo a SC-419.		
		37.3	Reordenar os fluxos de circulação urbana, estabelecendo binários para mitigação de conflitos.		
		37.4	Estabelecer ciclovias e ciclofaixas.		
		37.5	Melhorar a pavimentação das estradas rurais		
		37.6	Instituir legislação específica para o sistema viário urbano, através da hierarquização das vias, da previsão de abertura de novas vias, permitindo a mobilidade e a acessibilidade, qualificando o trânsito local.		
		37.7	Substituir as lombadas físicas existentes nos principais acessos à sede por lombadas eletrônicas, facilitando o trânsito, principalmente de veículos de carga.		
38	Requalificar os espaços públicos existentes.	38.1	Requalificar as áreas do entorno das faixas de domínio da ferrovia, revitalizando as construções existentes (em parceria com a RUMO) e criando áreas para cultivo de hortas comunitárias.		
		38.2	Implantar <i>parklets</i> em vagas de estacionamento ociosas.		
		38.3	Melhorar a sinalização vertical e horizontal das vias.		
		38.4	Implantar passeios, conforme diretrizes específicas.		
		38.5	Elaborar um Plano de Iluminação Pública, apurando as reais necessidades do Município em relação ao tema.		
39		39.1	Mapear e monitorar a qualidade da rede de internet.		
		39.2	Desenvolver fontes alternativas de energia, como as derivadas de fonte eólica, solar e biogás.		

N°	Diretrizes	Proposições	Prazo			
			Curto	Médio	Longo	
	Itaiópolis, cidade inteligente e sustentável <sup>1</sup>	39.3	Incentivar o uso de medidas sustentáveis nas edificações públicas e privadas, como a reutilização de águas pluviais, utilização de painéis solares, tratamento paisagístico dos terrenos, entre outros, por meio do abatimentos dos tributos municipais.			

**QUADRO 5: DIRETRIZES SANEAMENTO**

N°	Diretrizes	Proposições	Prazo			
			Curto	Médio	Longo	
40	Universalização dos Sistemas de Saneamento.	40.1	Implantação de inversor de frequência nos boosters do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).			
		40.2	Evolução total da extensão de rede do SAA.			
		40.3	Incremento da extensão de rede do SAA.			
		40.4	Implantar em todo o município serviços de drenagem e manejo de águas pluviais adequados a necessidade e características locais.			
		40.5	Executar atendimento de todas as modalidades de coleta de resíduos em 100% do território municipal.			
		40.6	Implantar uma nova captação no Rio Negrinho.			
		40.7	Implantar Estação de Tratamento de Esgoto.			
		40.8	Implantar estações elevatórias de esgoto.			
		40.9	Instalação de novas ligações da Rede coletora de esgoto			
		40.10	Cadastro técnico de drenagem.			
41	Garantir a qualidade dos serviços estejam, a qualquer	41.1	Que a qualidade do esgoto tratado esteja, a qualquer tempo, de acordo com a Resolução CONAMA n° 357 de 17			

<sup>1</sup> De acordo com a União Internacional de Telecomunicações da ONU, as cidades inteligentes e sustentáveis são aquelas que de maneira inovadora usam sistemas de informação e comunicação para melhorar a qualidade de vida, eficiência das operações e serviços urbanos, garantindo as demandas das presentes e futuras gerações, respeitando os aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais locais.

N°	Diretrizes	Proposições	Prazo		
			Curto	Médio	Longo
	tempo, de acordo com o estabelecido pelas normas pertinentes.				
		41.2			
		41.3			
42	Garantir a regularidade e continuidade na prestação de serviços de saneamento.	42.1			
		42.2			
		42.3			
		42.4			
		42.5			
		42.6			
43	Garantir que os custos dos sistemas possam ser absorvidos pela população	43.1			
44	Que a relação preço/qualidade dos	44.1			

N°	Diretrizes	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
	serviços prestados esteja otimizada.	44.2	Programa de Melhoria Organizacional e Gerencial.			
45	Priorizar serviços de manutenção preventiva e/ou preditiva em relação aos corretivos.	45.1	Busca permanentemente de provimento de soluções otimizadas ao cliente.			
		45.2	Estabelecer um adequado sistema de informações alimentado por dados verídicos e obtidos da boa técnica.			
		45.3	Selecionar indicadores que permitam ações oportunas de correção e otimização da operação dos serviços.			
		45.4	Aplicar a tecnologia mais avançada, adequada às operações dos sistemas de saneamento.			
		45.5	Prever nos projetos de implantação das obras, condições de minimizar as interferências com a segurança e tráfego de pessoas e veículos.			
46	Que ocorra a segregação na fonte geradora dos resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis e a participação na coleta seletiva	46.1	Gereciar os resíduos sólidos segundo a ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.			
		46.2	Optar, nas aquisições públicas, por produtos recicláveis e reciclados.			
		46.3	Plano de entrega Voluntária (PEV)			
47	Garantir a coleta, tratamento e sua disposição final, de acordo com dispositivos legais vigentes ou aqueles que venham a ser fixados pela administração do sistema	47.1	Implantação de lixeiras comunitárias na área rural.			
		47.2	Projeto e Construção de um novo galpão de triagem.			
		47.3	Pátio de Compostagem (e equipamentos)			
		47.4	Ecoponto – ATT de Resíduos da Construção Civil			
		47.5	Aquisição de caminhão Baú para a Coleta Seletiva.			
		47.6	Dispor ou exigir a existência de dispositivos em relação à segurança de que não serão interrompidos os serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos			
		47.7	Disciplinar o fluxo da logística reversa para os resíduos gerados no município,			



N°	Diretrizes	Proposições	Prazo		
			Curto	Médio	Longo
		com o envolvimento de todas as esferas responsáveis			
		47.8 Aquisição de EPIs e uniformes (limpeza pública)			
		47.9 Melhorias no galpão de triagem e equipamentos			
48	Executar campanhas ambientais visando estimular a conscientização e a participação dos munícipes no que concerne os sistemas de saneamento ambiental.	48.1 Incentivo às Associações/cooperativas de catadores (água, luz, EPI)			
		48.2 Ação educativa de realização da ligação pluvial correta na rede de drenagem.			
		48.3 Ação educativa de conscientização para a realização da ligação de esgoto.			
		48.4 Ações educativas junto às escolas e realização de visitas na ETE.			
		48.5 Campanhas escolares com a formação de agentes ambientais mirins.			
		48.6 Campanha de limpeza dos reservatórios domiciliares.			
		48.7 Orientação à agricultores quanto ao uso de defensivos agrícolas.			
		48.8 Ações de educação ambiental quanto a economia e reaproveitamento de água.			
		48.9 Divulgar à população informações necessárias ao uso correto dos serviços e orientações, principalmente quanto à forma de manuseio, embalagem, acondicionamento e disposição dos resíduos para sua remoção			
		48.10 Projeto de educação ambiental e sustentabilidade voltado aos sistemas de drenagem.			
49	Criar mecanismos de fiscalização e ações que visem proibir o lançamento de águas pluviais nos sistemas de esgotamento sanitário e, também, do contrário, o lançamento de esgotos não tratados na rede de drenagem pluvial.	49.1 Que as águas pluviais urbanas sejam coletadas e sua disposição final atenda aos dispositivos legais vigentes ou aqueles que venham a ser fixados pela administração do sistema.			
		49.2 Receber, apurar e promover a solução das reclamações dos usuários, quando julgadas procedentes.			
		49.3 Contratação de servidores e compra de equipamentos.			

#### 4.5.1.4 Aspectos sociais

**QUADRO 6: DIRETRIZES SOCIAIS**

Nº	Diretrizes	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
50	Proporcionar a toda população acesso a moradia digna, com acesso a infraestrutura urbana e equipamentos públicos.	50.1	Criar e ampliar programas habitacionais, principalmente destinados à população de baixa renda (0 a 3 salários mínimos), abrangendo ações de regularização fundiária, produção de unidades e aluguel social – totalizando 374 unidades para o meio urbano e 280 para o rural, para todas as faixas de renda.			
		50.2	Instituir e regulamentar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), abrangendo áreas de vazios urbanos e regiões onde já existem conjuntos habitacionais de interesse social.			
		50.3	Instituir mecanismos de aquisição, por parte do Poder Público, de áreas urbanizadas para a produção de unidades habitacionais e/ou para aluguel social – via direito de preempção ou desapropriação (pós utilização do IPTU progressivo no tempo).			
		50.4	Criar mecanismo de empreendimento inclusivo, estabelecendo quota de habitação de interesse social para novos empreendimentos de habitação em série ou habitação coletiva.			
		50.5	Promover sistema de regularização fundiária para edificações e loteamentos clandestinos, desde que sejam passíveis de regularização.			
51	Ampliar e qualificar a cobertura de atendimento da saúde pública	51.1	Promover concursos públicos que visem a contratação de profissionais da saúde de especialidades ainda não existentes no Município.			
		51.2	Estabelecer novos convênios regionais para suprir demandas da saúde pública.			
52	Criar oportunidades de ensino, pesquisa e conectividade, que ampliem as possibilidades do jovem de Itaipópolis	52.1	Ampliar o acesso à internet no meio rural, por meio da instalação de antenas em pelo menos 5 pontos nas Macrozonas Rurais.			
		52.2	Promover incentivos fiscais para a instalação de faculdades e instituições de			

N°	Diretrizes	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
	se profissionalizar e especializar.		ensino técnico e/ou profissionalizante no Município.			
		52.3	Estabelecer uma linha de transporte específica para atendimento de estudantes do município que frequentam escolas de ensino superior e técnico em municípios vizinhos.			
53	Manter baixo índice de criminalidade.	53.1	Ampliar sistema de segurança por videomonitoramento (Bem-Te-Vi), abrangendo todos os bairros do Município, com pelo menos uma câmera para cada bairro, instalada na via principal.			

#### 4.5.1.5 Aspectos culturais e lazer

**QUADRO 7: DIRETRIZES CULTURAIS E DE LAZER**

N°	Diretrizes	Proposições		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
54	Criar novos espaços públicos e atividades de lazer gratuitos para os habitantes.	54.1	Implantar em praças e parques mobiliário urbano de esporte e lazer.			
		54.2	Regulamentar a abertura das escolas para funcionarem como espaços de lazer e atividades em contraturno.			
		54.3	Requalificar os espaços de lazer existentes (quadras, ginásio e Praça), para fomentar um uso mais frequente destas áreas.			
		54.4	Incentivar que as edificações históricas abriguem atividades relacionadas ao turismo.			
		54.5	Estabelecer, na área adjacente ao Centro Urbano, a Avenida da Cidadania, com tratamento diferenciado da via, implantação de <i>parklets</i> nas vagas de estacionamento ociosas.			
55	Fomentar a atividade turística no Município.	55.1	Estabelecer os principais roteiros de ecoturismo e turismo rural no Município.			
		55.2	Criar uma rota religiosa e um circuito/agenda das principais festas do Município.			

N°	Diretrizes	Proposições	Prazo		
			Curto	Médio	Longo
		55.3			
		55.4			

#### 4.5.1.6 Aspectos institucionais

**QUADRO 8: DIRETRIZES INSTITUCIONAIS**

N°	Diretrizes	N°	Proposições	Prazo		
				Curto	Médio	Longo
56	Ampliar e qualificar o quadro técnico municipal	56.1	Realizar convênio com Associação dos Municípios para suprir a falta de técnicos especializados.			
		56.2	Prover recursos necessários para promover treinamento, capacitação e atualização dos servidores/funcionários da Administração Municipal em geral.			
		56.3	Rearranjar as pastas das secretarias, visando a criação de uma Secretaria de Planejamento Urbano, separação das pastas de Meio Ambiente e Agricultura, separação das pastas Administração e Finanças.			
		56.4	Ampliar o quadro de servidores para o exercício da fiscalização municipal em geral: tributária (empresas clandestinas e sonegadas de impostos), de obras (regularização de edificações, de parcelamentos e loteamentos), sanitária (saúde pública, saneamento básico), e ambiental.			
57	Estabelecer ferramentas que facilitem a gestão municipal territorial.	57.1	Criar um SIG institucional voltado ao controle do Território com aplicativos específicos para cada Secretaria Municipal			
		57.2	Normalizar a Base Tributária Municipal com sistemática de atualização.			
		57.3	Implantar softwares gerenciais para otimizar a gestão.			
58	Incentivar e fortalecer a	58.1	Fortalecer os conselhos municipais e consolidar os instrumentos de gestão			

Gestão Democrática através da constante participação da população nas decisões administrativas.		democrática, através da efetiva participação da população e da sociedade civil organizada na tomada de decisões para o planejamento e desenvolvimento sustentável, através de reuniões setoriais com a orientação de uma equipe técnica.			
---	--	--	--	--	--

#### 4.5.1.7 Síntese das diretrizes

Portanto, para o seis eixos, ficam definidas 57 diretrizes, as quais se desdobram em 238 proposições, conforme informações do **QUADRO 9** abaixo.

**QUADRO 9: SÍNTESE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES**

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL			
EIXOS		DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES
Eixo ambiental		3	20
Eixo econômico	Economia geral	4	18
	Economia criativa	27	94
Eixo físico territorial e infraestrutura	Geral	5	26
	Saneamento	10	52
Eixo social		4	11
Eixo Cultura e Lazer		2	9
Eixo Institucional		2	8
		<b>58</b>	<b>239</b>

#### 4.5.1 REVISÃO DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

O Zoneamento Urbano contempla as áreas contidas nos distritos urbanos da Sede, Itaió, Iracema e Moema. Essas áreas são delimitadas por linhas contínuas, que formam polígonos, denominados de perímetros urbanos. São compostas por vetores interligando pontos com coordenadas geográficas ou feições geográficas e físicas existentes, tais como rios, eixos de vias, dentre outras, e são objeto de leis específicas que os institucionaliza. O Zoneamento do uso e ocupação do solo é composto por zonas urbanas às quais se referem normas, usos classificados por tipologias e porte e parâmetros que condicionam o espaço construído, de acordo com os princípios de qualidade ambiental e interligados pelo sistema viário, objeto de hierarquia, em função da sua importância para o tráfego de veículos e circulação de pedestres e outros modais da mobilidade urbana.

#### 4.5.1.1 Distrito Sede

O zoneamento do uso e ocupação do solo do distrito sede é composto pelas seguintes zonas urbanas:

	ZC - Zona Centro
	ZEC - Zona Expansão Centro
	ZR-2 - Zona Residencial 2
	ZR-1 - Zona Residencial 1
	ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
	ZI-1 - Zona Industrial 1
	ZPF - Zona Preservação Ferroviária
	ZPHC - Zona de Proteção Histórico Cultural
	ZP - Zona Parque
	ZT-1 - Zona Transição 1
	ZT-2 - Zona Transição 2
	SES - Setor Especial Serviços
	ZPP - Zona de Preservação Permanente
	ZF - Zona Faixa Domínio Ferrovia

Conforme representado na **FIGURA 1**. Os parâmetros de Uso e Ocupação do Solo correspondentes a cada Zona estão no **ANEXO 1** e a classificação dos usos no **ANEXO 2**, do presente documento.

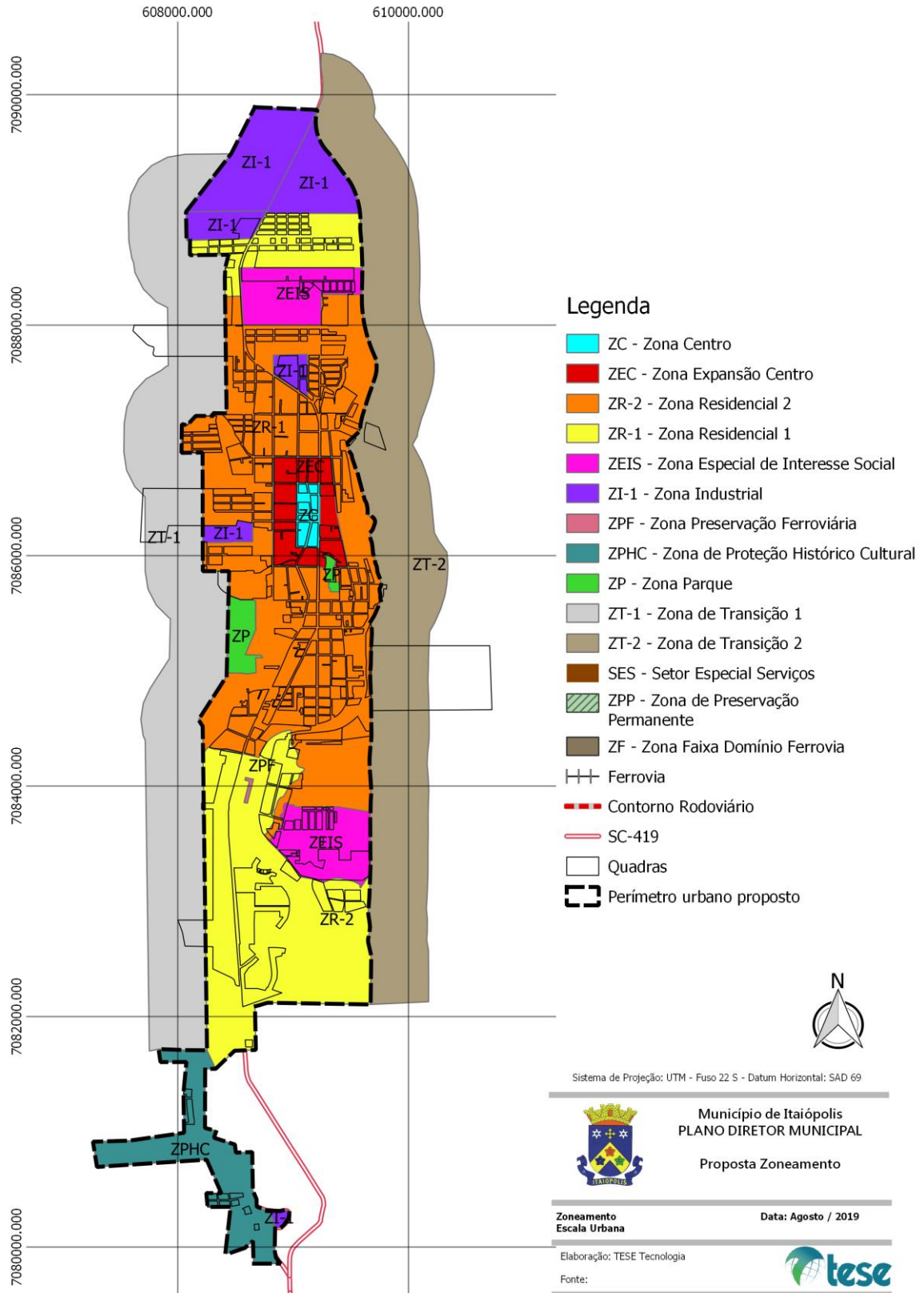
A **Zona Central (ZC)** compreende o centro urbano tradicional, área com ocupação consolidada da malha urbana, historicamente definido como o “coração da cidade”<sup>2</sup>, e abriga a maior parte das atividades de comércio e prestação de serviços de médio e pequeno porte. É, por excelência, o ponto de encontro da população e o local de trocas e convivência urbana.

Busca-se, para nesta zona, a otimização do uso e ocupação do solo, bem como seu controle através da adoção de parâmetros urbanísticos consagrados como a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade, afastamentos e recuos prediais, dentre outros, incentivando seu adensamento contínuo e permitindo a melhor convivência da população, através da prioridade da circulação de pessoas, com amplas calçadas, estacionamento de veículos regulamentados, espaços de jardins, arborização pública que amenize o clima nos dias ensolarados, paisagem atraente, o que, em seu conjunto induz sua ocupação e permanência das atividades que ali se desenrolam, com qualidade.

---

<sup>2</sup> Termo citado no Oitavo Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM) realizado em Hoddesdon, próximo a Londres, em julho do ano de 1851, citado em JACOBS, Morte e Vida das Grandes Cidades, 1961.

**FIGURA 1: PROPOSTA ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**



Fonte: Elaborado por TESE Tecnologia, 2019.

Propõe-se a criação da Avenida da Cidadania, eixo principal da zona central, com interligação a áreas de pedestres, espaços para convivência através da alocação de algumas vagas de veículos para tal finalidade.

Quanto à urbanização prevê-se o adensamento mediante verticalização controlada, com coeficiente de aproveitamento básico 1 (um), podendo atingir, através de aquisição de potencial construtivo e de altura, o coeficiente de aproveitamento máximo de 3 (três), sendo que os edifícios poderão atingir a altura de 8 (oito) pavimentos, otimizando a infraestrutura viária e de serviços existente, minimizando os custos de urbanização a serem absorvidos pelo Poder Público, através da distribuição de responsabilidades de manutenção dos jardins com os proprietários de imóveis localizados nesta zona.

Nesta área, além de buscar-se melhorias na acessibilidade e mobilidade urbanas, pretende-se, em conjunto com a hierarquização viária, a requalificação da paisagem do centro, criando áreas verdes e de lazer.

A **Zona Expansão Centro (ZEC)** compreende a área do entorno do Centro, também com ocupação consolidada, onde também se busca a otimização do uso e ocupação do solo e a minimização dos custos de urbanização, porém com parâmetros um pouco mais restritivos que a Zona Central.

A **Zona Residencial 1 (ZR1)** está majoritariamente destinada ao uso de residências familiares horizontais. Nela, os moradores encontrarão junto às residências, o comércio e serviços locais (conforme classificação dos usos), porém com restrição à instalação de atividades geradoras de tráfego pesado e outras interferências, como ruído, que perturbem a vizinhança.

Nesta zona, busca-se desestimular o adensamento, aplicando parâmetros mais restritivos, como taxa de ocupação e taxa de permeabilidade, que contribuam para uma maior permeabilidade do solo.

A **Zona Residencial 2 (ZR2)** prevê um adensamento maior do que na ZR1, através da aplicação de parâmetros menos restritivos, com priorização do uso residencial. Existe a possibilidade de instalação de comércio e serviços, assim como outras atividades semelhantes às da ZR1, sendo o número de pavimentos máximo de 6 (seis), mediante aquisição de potencial construtivo.

As áreas de **Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)** compreendem as áreas ampliadas daquelas onde já existem conjuntos habitacionais destinados a população de baixa renda, bem como áreas vazias nas quais há a possibilidade de implantação de outros loteamentos habitacionais de interesse social.

Busca-se, nas ZEIS, induzir a ocupação do solo urbano em áreas do perímetro urbano, contudo, ainda não edificadas, controlando o uso através de seus índices urbanísticos; elevar o grau de urbanização das áreas já ocupadas, dando-lhes prioridade enquanto áreas de interesse social, de alta densidade, dotando-as de infraestrutura, equipamentos, serviços urbanos, infraestrutura e tratamento paisagístico, integradas à malha urbana existente.



O **Setor Especial de Serviços (SES)** compreende os lotes com testadas para a Rodovia SC419, buscando consolidar sua vocação enquanto polo concentrador de comércio e serviços de portes diversos e facilitando a mobilidade urbana para essas atividades. Mesmo com a implantação do desvio da SC419, o trecho remanescente inserido na malha urbana, será otimizado por usos desta natureza.

A **Zona Industrial 1 (ZI1)** se apresenta como um parque industrial, que concentrará investimentos em infraestrutura para atração de novas indústrias no município. Sua localização, ao norte do Distrito Sede, se deve a facilidade de escoamento da produção, tanto pela SC-419 quanto pelo contorno rodoviário proposto e pela proximidade à BR 116.

As **Zonas de Transição 1 (ZT1)** e **2 (ZT2)** compreendem o entorno do perímetro urbano, pequenas propriedades (chácaras), de no mínimo 5000 m<sup>2</sup>, estabelecendo uma transição entre as zonas urbana e as áreas rurais.

A **Zona de Preservação Histórico Cultural (ZPHC)** é correspondente à área do Alto Paraguaçu, sendo seus parâmetros de uso e conservação definidos para garantir a preservação do patrimônio desta região, especialmente levando em consideração o tombamento pelo IPHAN, mantendo o padrão de ocupação existente. Além disso, busca-se induzir uma maior utilização das edificações, voltadas principalmente para usos turísticos.

A **Zona de Preservação Ferroviária (ZPF)** corresponde somente às residências dos ferroviários, edificações históricas localizadas próximas à ferrovia. Busca-se a utilização dessas casas, bem como a preservação do conjunto construído.

A **Zona de Faixa de Domínio Ferrovia (ZF)** diz respeito às margens da Ferrovia, inibindo a utilização desta área.

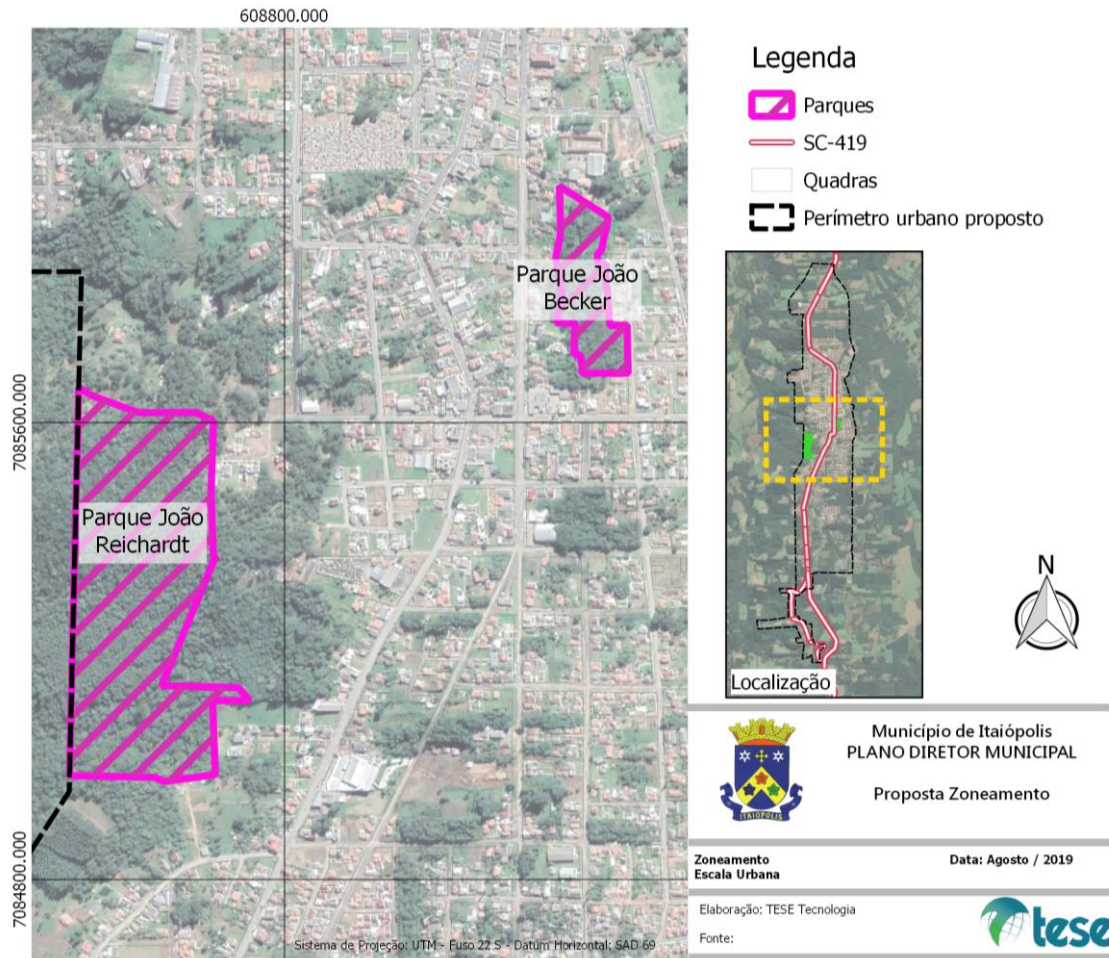
A **Zona de Preservação Permanente (ZPP)** corresponde a APP do Rio da Lança, tendo por objetivo a preservação desta área, inibindo sua ocupação, porém prevendo possíveis utilizações voltadas ao lazer.

As áreas definidas como **Zona Parque (ZP)** possuirão áreas destinadas ao lazer, aproveitando remanescentes florestais destas áreas, para a criação de parques em conjunto com os bosques existentes.

Itaiópolis possui grande quantidade de lotes não edificados e densamente arborizados, com previsão de criação de parques para uso comum.

São eles, conforme mapa da **FIGURA 2**: Parque João Reichardt, na região oeste do Distrito Sede; Parque João Becker, próximo ao Centro.

FIGURA 2: NOVOS PARQUES URBANOS



Fonte: Elaborado por TESE Tecnologia, 2019.

#### 4.5.2 HIERARQUIA VIÁRIA PROPOSTA

A revisão do zoneamento do uso e ocupação do solo é concomitante à hierarquização do sistema viário municipal, e sua compatibilidade com o Plano de Mobilidade Urbana, em desenvolvimento. Trata-se da definição dos novos padrões de vias que receberão maior ou menor volume de tráfego, priorizando os pedestres e outros modais de deslocamentos como o transporte urbano e as ciclovias, favorecendo a acessibilidade e conectividade urbanas.

Ao longo das vias e de acordo com sua hierarquia, pretende-se a criação de espaços públicos mais agradáveis e arborizados, com a definição de canteiros para plantio de espécies vegetais, espaços de permanência com a delimitação de *parklets* e alargamento dos passeios.

A revisão da hierarquia viária de Itaiópolis possui como diretrizes principais:

- Potencializar a conectividade urbana e interligar os principais pontos turísticos, equipamentos públicos, instituições e zonas urbanas;
- Adaptar a malha viária existente às melhorias nas condições de circulação, principalmente para o transporte público, pedestres e ciclistas;
- Manutenção do sistema viário urbano em boas condições;
- Manutenção de Sistema de Transporte coletivo de qualidade, atendendo toda a população;
- Aproveitar vagas ociosas de veículos para criação de espaços de permanência;
- Estabelecer a arborização das vias públicas, qualificando paisagisticamente o espaço urbano;
- Vias pavimentadas e hierarquizadas de maneira a facilitar a orientação e os acessos;
- Iluminação pública nas vias, no sentido de valorizar a paisagem urbana e garantir maior segurança à população.

Atualmente, a Lei Municipal nº 246/2008 define o sistema viário de Itaiópolis, classificando as vias como:

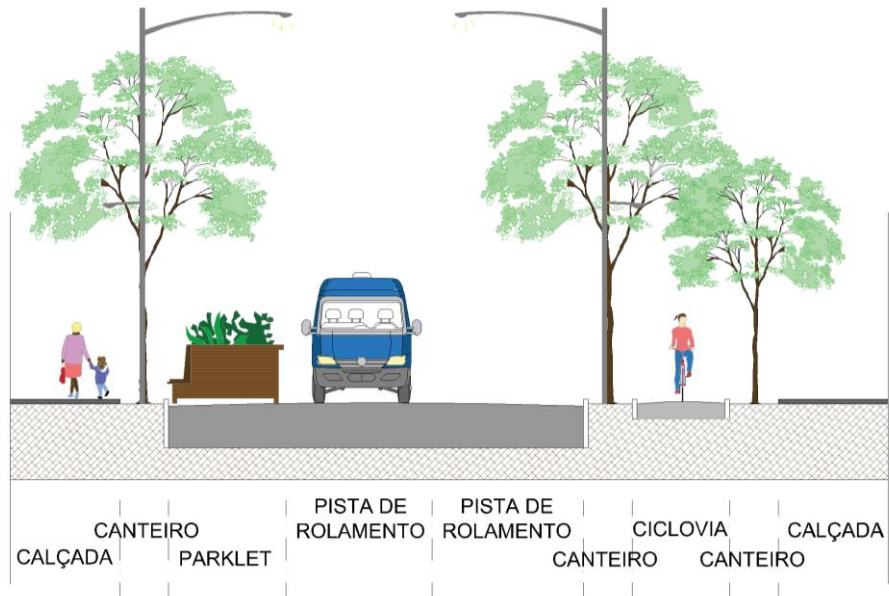
- Arterial – via que promove a ligação entre diferentes bairros ou setores, com possibilidade de maior intensidade de trânsito;
- Coletora – via que liga um ou mais bairros e coleta/distribui o fluxo a partir das arteriais;
- Local – via cuja função básica é permitir o acesso às propriedades privadas, áreas e atividades específicas, com pequeno volume de tráfego;
- De pedestres – via destinada prioritariamente à circulação de pedestres, com pavimentação e tratamento paisagístico diferenciado, sendo classificada como via local para as determinações da legislação nacional de trânsito;
- Ciclovia – via pública destinada somente ao uso de ciclistas.

A hierarquia proposta categoriza as vias em: anel viário, vias de ligação, vias locais, de pedestres e ciclovia.

As Vias de Ligação compreendem aquelas que proporcionam a conectividade entre os diferentes bairros, além de interligar os sentidos norte e sul do Distrito Sede, bem como no sentido leste e oeste.

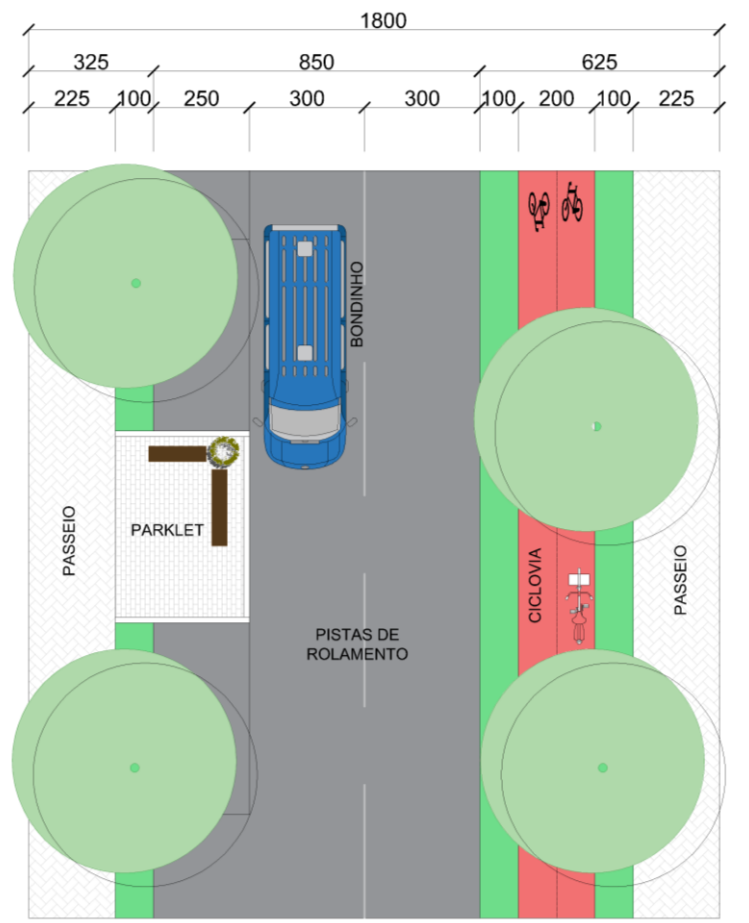
Na Av. Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre as Ruas Rui Barbosa e Estanislau Procopiak, propõe-se um tratamento diferenciado, com projeto de arborização urbana e de jardins, alargamento dos passeios, utilização de *parklets* e ciclovia. Esse trecho será denominado “Avenida da Cidadania”, com tratamento paisagístico diferenciado, conectando ao Calçadão João Paulo II (rua de pedestres existente), conforme **FIGURA 3** e **FIGURA 4**.

**FIGURA 3: PERFIL AVENIDA DA CIDADANIA**



Fonte: Elaborado por TESE Tecnologia, 2019.

**FIGURA 4: PLANTA ESQUEMÁTICA AVENIDA DA CIDADANIA**



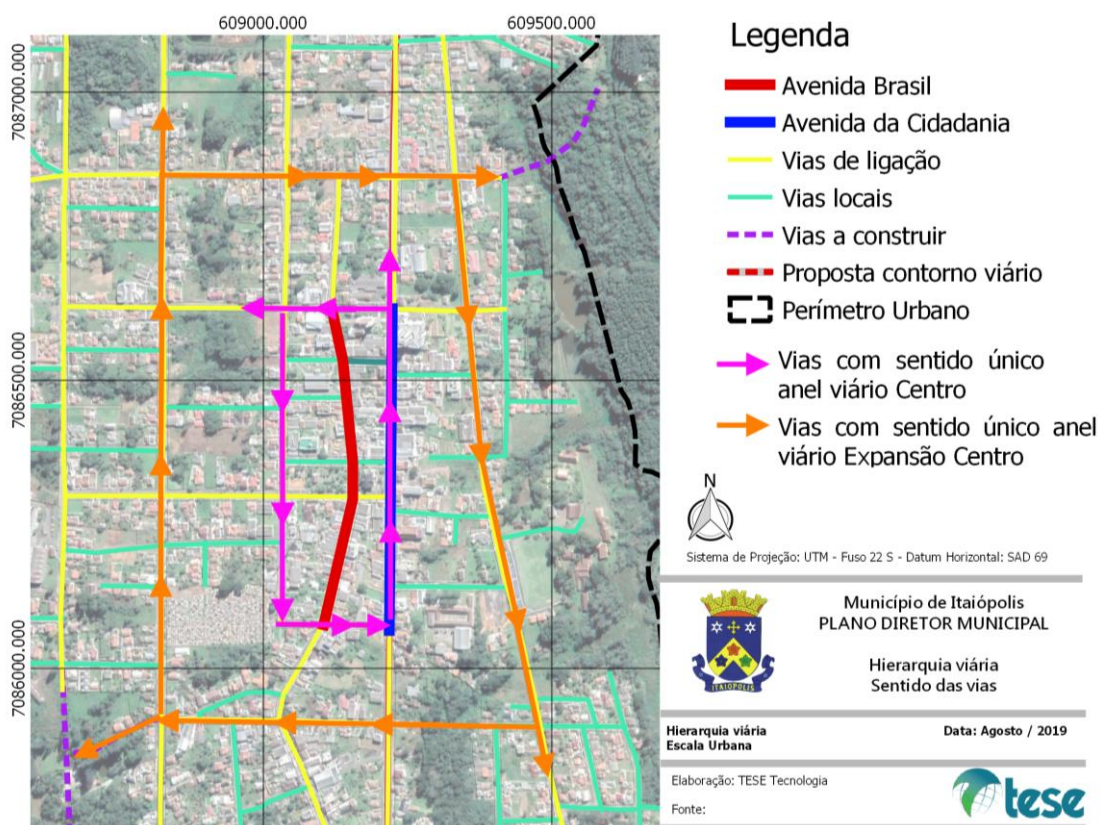
Fonte: Elaborado por TESE Tecnologia, 2019.

O Anel Viário abrange as vias adjacentes às zonas Centro e de Expansão Centro propostas, tendo como principal objetivo facilitar a mobilidade e o ordenamento dos fluxos de veículos, eliminando do centro o tráfego de passagem e criando melhores condições para os pedestres, em função da diminuição do número de veículos que por ali trafegam. Inicialmente com mão dupla, deverá evoluir para mão única em compatibilidade com o volume de tráfego, conforme a **FIGURA 5**.

Portanto, a redefinição da hierarquia viária, conforme **FIGURA 6**, em acordo com a definição de um novo zoneamento de uso e ocupação do solo, visando, também a requalificação das vias.

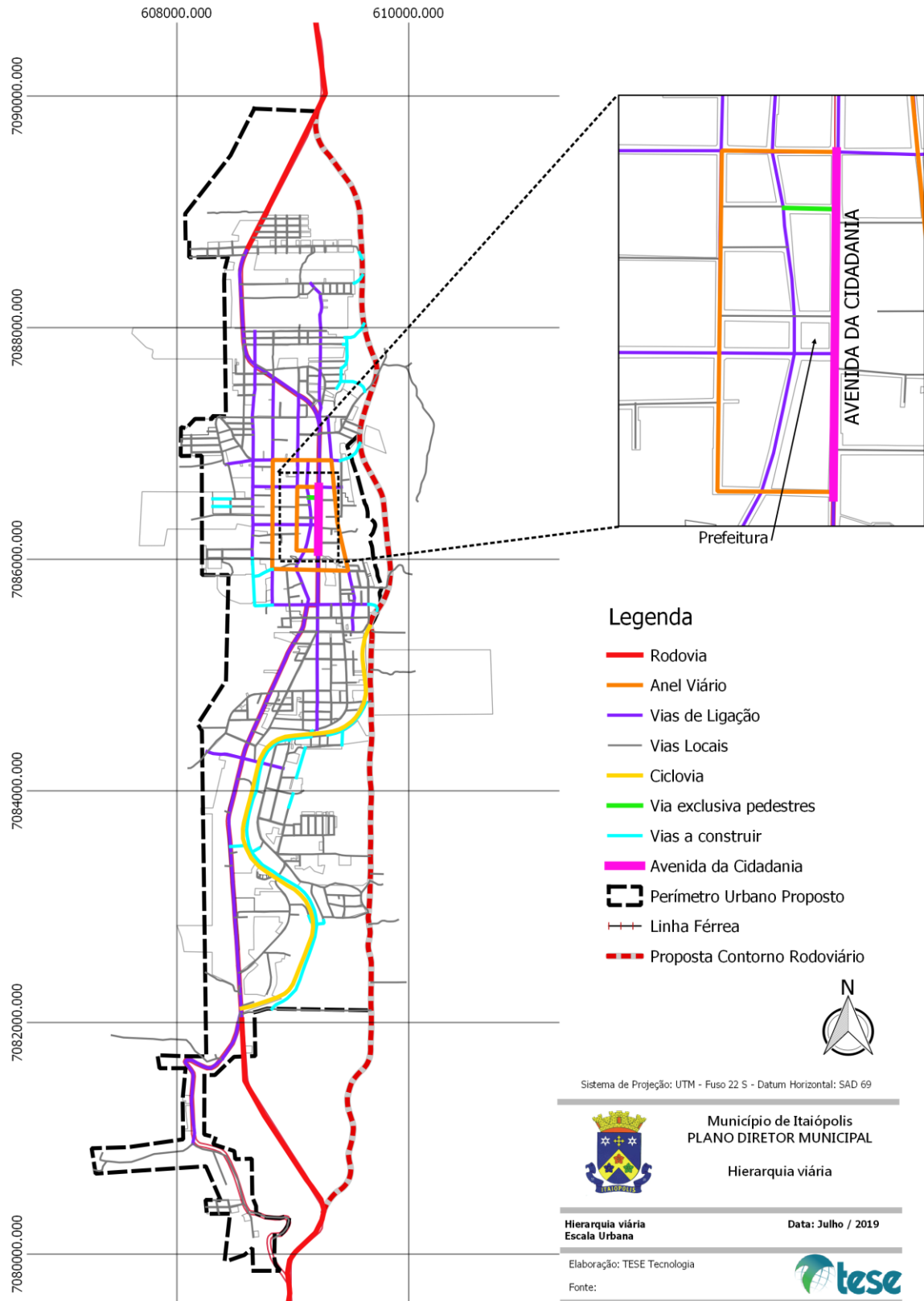
Destaca-se a criação de uma via adjacente a Zona de Domínio da Ferrovia, com novas transposições, para melhorar a acessibilidade aos Bairros Lucena e Nova Brasília.

**FIGURA 5: SENTIDO FLUXO ANEL VIÁRIO**



Fonte: Elaborado por TESE Tecnologia, 2019.

FIGURA 6: HIERARQUIA VIÁRIA PROPOSTA



Fonte: Elaborado por TESE Tecnologia, 2019.



## ANEXO 1 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO





## ZC – ZONA CENTRAL

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Coletiva	Habitação Unifamiliar	Térreo e 1º pav. = 75 Demais pav. = 50	3,0 (a)	20	4 (b)	4,0	Térreo e 1º pav. = facultado Demais pavimentos = 2,0 (2)	2,0	12	300 (1)
Habitação Institucional										
Habitação Transitória 1	Habitações em série									
Habitação Transitória 2										
Comunitário 2 – Lazer e Cultura	Comunitário 1									
Comunitário 2 – Saúde										
Comunitário 2 – Culto	Comunitário 2 - Ensino									
Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro										

(a) Coeficiente de aproveitamento máximo - 3 mediante aquisição de potencial construtivo

(b) Altura (número de pavimentos) máxima - 10 mediante aquisição de potencial construtivo

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

(2) Edificações com mais de 2 pavimentos devem possuir afastamentos laterais correspondente a H/6, sendo o mínimo estabelecido.

Quando da existência de aberturas nos pavimentos em que o afastamento é facultado, deverá ser atendido o disposto na legislação federal pertinente, não devendo ser inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

## ZEC – ZONA EXPANSÃO CENTRO

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Coletiva	Habitação Unifamiliar	Térreo e 1º pav. = 70 Demais pav. = 50	2,0 (a)	25	4 (b)	4,0	Térreo e 1º pav. = facultado Demais pavimentos = 2,5 (2)	2,0	12	360 (1)
Habitação Institucional										
Habitação Transitória 1	Habitações em série									
Habitação Transitória 2										
Comunitário 1	Comunitário 3									
Comunitário 2										
Comércio e Serviço Vicinal	Comércio e Serviço Específico 2									
Comércio e Serviço de Bairro										

(a) Coeficiente de aproveitamento máximo - 2 mediante aquisição de potencial construtivo

(b) Altura (número de pavimentos) máxima - 8 mediante aquisição de potencial construtivo

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

(2) Edificações com mais de 2 pavimentos devem possuir afastamentos laterais correspondente a H/6, sendo o mínimo estabelecido.

Quando da existência de aberturas nos pavimentos em que o afastamento é facultado, deverá ser atendido o disposto na legislação federal pertinente, não devendo ser inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

**ZR 1 – ZONA RESIDENCIAL 1**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Unifamiliar	Habitação Institucional	50	1,0	25	2 (a)	5,0	2,5	2,0	15	450 (1)
Habitações em série	Comunitário 3									
Comunitário 1	Indústria Tipo 1 (b) (c)									
Comunitário 2	Indústria Tipo 3 (b) (c)									
Comércio e Serviço Vicinal	Comércio e Serviço de Bairro									

(a) Permitido ático (sótão), desde que este tenha 30% da área do pavimento imediatamente inferior.

(b) Somente de pequeno porte.

(c) Mediante licenciamentos ambientais pertinentes.

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

**ZR 2 – ZONA RESIDENCIAL 2**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Unifamiliar	Comunitário 3	50	1,0	25	4 (c)	5,0	Térreo e 1º pav. = 1,5. Demais pav. = 2,5 (2)	2,0	12	360 (1)
Habitações em série										
Habitação coletiva	Indústria tipo 1 (a) (b)									
Comunitário 1										
Comunitário 2	Comércio e serviços de bairro									
Comércio e Serviço Vicinal										

(a) Mediante licenciamentos ambientais pertinentes.

(b) Permitido para atividades de pequeno porte

(c) Permitido altura máxima de 6 (seis) pavimentos mediante aquisição de potencial construtivo.

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

(2) Edificações com mais de 2 pavimentos devem possuir afastamentos laterais correspondente a H/6, sendo o mínimo estabelecido de 2,5m.

**ZEIS – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Unifamiliar	Comércio e Serviços Vicinal  Comércio e Serviços de Bairro	60	1,0	20	4	2,0	2,5 (1)	2,0	10	200 (1)
Habitação Coletiva										
Habitações em série										

(1) Edificações com até 10,00m (dez metros) de altura máxima e com no máximo 2 (dois) pavimentos inseridos nesta altura:

- Sem aberturas – não há necessidade de afastamento;
- Com aberturas – atender o mínimo estabelecido.

(2) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

**SES – SETOR ESPECIAL DE SERVIÇOS**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Transitória 1	Habitação Unifamiliar	60	1,0	20	2	5,0	2,0	2,0	15	450 (1)
Habitação Transitória 2	Habitação em série									
Comunitário 2	Habitação Transitória 3									
Comércio e Serviços Vicinal	Comunitário 3 – Ensino									
Comércio e Serviços de Bairro	Indústria tipo 1 (a) (b)									
Comércio e Serviços Setorial	Indústria tipo 2 (a) (b)									
Comércio e Serviços Específico 2	Indústria tipo 3 (b) (c)									

(a) Mediante licenciamentos ambientais pertinentes.

(b) Permitido para atividades de pequeno porte

(c) Somente fabricação de bebidas, biscoitos e bolachas, doces e confeitos, licores, massas alimentícias, produtos alimentícios e vinhos, quando enquadradas como de pequeno porte.

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

**ZI1 – ZONA INDUSTRIAL 1**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Comércio e Serviços Setorial	Comércio e Serviços Vicinal	60	1,0	35	2	10,0	3,0	3,0	25	1500 (1)
Comércio e Serviços Geral										
Comércio e Serviços Específico 1										
Indústria Tipo 1 (a) (c)										
Indústria Tipo 2 (a) (c)										
Indústria Tipo 3 (b) (c)										

(a) Mediante licenciamentos ambientais pertinentes.

(b) Somente fabricação de bebidas, biscoitos e bolachas, doces e confeitos, licores, massas alimentícias, produtos alimentícios e vinhos, quando enquadradas como de pequeno porte.

(c) Atividades que não gerem efluentes líquidos, conforme autorização das secretarias municipais competentes.

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

**ZT1 – ZONA TRANSIÇÃO 1**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m <sup>2</sup> )
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Unifamiliar	Atividades de pesquisa, lazer e recreação	15	0,4	40	2	10,0	5,0	5,0	25	10000
Habitação Transitória 1										
Comércio e Serviços vicinal										
Comunitários 1 e 2										



**ZT2 – ZONA TRANSIÇÃO 2**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Unifamiliar	Habitação Institucional	20	0,6	40	2	10,0	5,0	5,0	25	5000
Habitação Transitória 1 e 2	Habitação Transitória 2									
Comércio e Serviços vicinal	Comunitário 3 – Lazer									
Comunitários 1 e 2	Atividades de pesquisa, lazer e recreação									

**ZPHC – ZONA DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICO CULTURAL**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Unifamiliar	Habitação em série	50	1,0	25	2	5,0	1,5	2,0	15	450 (1)
Habitação Coletiva										
Habitação Institucional	Comunitário 3									
Habitação Transitória 1	Comércio e Serviços Setorial									
Habitação Transitória 2										
Comunitário 1	Comércio e Serviços Especifico 2									
Comunitário 2	Indústria tipo 1 (a) (b)									
Comércio e Serviços Vicinal										
Comércio e Serviços de Bairro										

(a) Mediante licenciamentos ambientais pertinentes.

(b) Permitido para atividades de pequeno porte

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

**ZPF – ZONA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m <sup>2</sup> )
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Habitação Unifamiliar	Indústria tipo 1 (a) (b)	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Habitação Transitória 2										
Comércio e Serviços vicinal										

(a) Mediante licenciamentos ambientais pertinentes.

(b) Permitido para atividades de pequeno porte

\*Área não passível de parcelamento – preservação do conjunto edílico existente.

**ZF – ZONA DE FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Equipamentos de lazer, recreação e cultura conforme plano próprio	-	*	*	*	*	*	*	*	*	*

\*Zona não passível de parcelamento – relativa a faixa de domínio da ferrovia.

## ZPP – ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m <sup>2</sup> )
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Recomposição florística com espécies nativas Recuperação de áreas degradadas	Equipamentos de lazer, recreação e cultura conforme plano próprio de manejo (a)	*	*	*	*	*	*	*	*	*

(a) Mediante licença prévia do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, conforme Relatório Ambiental Prévio - RAP.

\*Zona não passível de parcelamento – relativa APP do Rio da Lança.

**ZP – ZONA PARQUE**

USOS		OCUPAÇÃO							PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.	TAXA PERMEABILIDADE DO SOLO (%)	ALTURA MÁX. (Nº DE PAVIM.)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			FRENTE MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m²)
						FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)		
Equipamentos de lazer, recreação e cultura conforme plano próprio de manejo (a)	-	*	*	*	*	*	*	*	*	*

(a) Mediante licença prévia do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, conforme Relatório Ambiental Prévio - RAP.

\*Zona não passível de parcelamento.



## ANEXO 2 – CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

## CLASSIFICAÇÃO, DEFINIÇÃO E RELAÇÃO DOS USOS DO SOLO

### 1. QUANTO À DEFINIÇÃO DOS USOS DO SOLO

#### 1.1 - HABITACIONAL

Edificação destinada à habitação permanente ou transitória.

#### 1.2 - COMUNITÁRIO

Espaço, estabelecimento ou instalação destinada à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social e culto religioso.

#### 1.3 - COMERCIAL E DE SERVIÇO

Atividade caracterizada pela relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou pelo préstimo de mão-de-obra e assistência de ordem intelectual ou espiritual.

#### 1.4 - INDUSTRIAL

Atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos.

#### 1.5 - AGROPECUÁRIO

Atividade caracterizada pela exploração dos recursos naturais visando a produção agrícola (semeadura, cultivo e colheita de produtos vegetais), a criação animal e a produção de produtos animais, a produção de madeira e a exploração de espécies florestais.

#### 1.6 - AGROINDUSTRIAL

Atividade caracterizada pelo beneficiamento dos produtos oriundos da agricultura, pecuária e extrativismo vegetal.

#### 1.7 - EXTRATIVISTA

Atividade caracterizada pela extração mineral e vegetal.

### 2. QUANTO À ESCALA DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

#### 2.1. PEQUENO PORTE

Área de construção até 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados);

#### 2.2. MÉDIO PORTE

Área de construção entre 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) e 1.500,00m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados);

#### 2.3. GRANDE PORTE

Área de construção superior a 1.500,00m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados).

### 3. QUANTO À NATUREZA DAS ATIVIDADES

#### 3.1. PERIGOSAS

Atividades que possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações, produção de gases, poeiras, exalações e detritos danosos à saúde ou que, eventualmente, possam colocar em perigo pessoas ou propriedades circunvizinhas.

#### 3.2. NOCIVAS

Atividades que impliquem na manipulação de ingredientes, matérias-primas ou processos que prejudiquem a saúde ou cujos resíduos sólidos, líquidos ou gasosos possam poluir a atmosfera, o solo e/ou os cursos d' água.

#### 3.3. INCÔMODAS



Atividades que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações ou conturbações no tráfego, induções à implantação de atividades urbanisticamente indesejáveis, que venham incomodar a vizinhança e/ou por em risco o zoneamento da APA.

#### **4. QUANTO AO GRAU DE ADEQUAÇÃO À ZONA**

##### **4.1. PERMITIDAS**

Compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da zona ou setor correspondente.

##### **4.2. PERMISSÍVEIS**

Compreendem as atividades cujo grau de adequação à zona ou setor dependerá da análise ou regulamentação específica para cada caso.

##### **4.3. PROIBIDAS**

Compreendem as atividades que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas e incompatíveis com as finalidades urbanísticas da zona ou setor correspondente.

#### **5. QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO SOLO**

##### **5.1 - USO HABITACIONAL**

Edificações destinadas à habitação permanente ou transitória subclassificando-se em:

###### **5.1.1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

Edificação isolada destinada a servir de moradia a uma só família;

###### **5.1.2 - HABITAÇÃO COLETIVA**

Edificação que comporta 02 (duas) ou mais unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso único ao logradouro público;

###### **5.1.3 - HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE**

02 (duas) ou mais unidades autônomas de residências unifamiliares agrupadas horizontalmente (geminadas ou isoladas) paralelas ou transversais ao alinhamento predial;

###### **5.1.4 - HABITAÇÃO INSTITUCIONAL**

Edificação destinada à assistência social, onde se abrigam estudantes, crianças, idosos e necessitados, tais como:

- Albergue;
- Alojamento Estudantil, Casa do Estudante;
- Asilo;
- Convento, Seminário;
- Internato;
- Orfanato.

###### **5.1.5 - HABITAÇÃO TRANSITÓRIA**

Edificação com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração, subclassificando-se em:

###### **5.1.5.1 - HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1**

- Apart-Hotel;
- Pensão.

###### **5.1.5.2 - HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 2**

- Hotel;
- Pousada.

**5.1.5.3 - HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 3**

- Motel.

**5.2 - USOS COMUNITÁRIOS**

Espaços, estabelecimentos ou instalações destinadas à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos, subclassificando-se em:

**5.2.1 - COMUNITÁRIO 1**

Atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial, tais como:

- Ambulatório, Unidade de Saúde;
- Assistência Social;
- Berçário, Creche, Hotel para Bebês;
- Biblioteca;
- Ensino Maternal, Pré-Escolar, Jardim de Infância;
- Escola Especial.

**5.2.2 - COMUNITÁRIO 2**

Atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, níveis altos de ruídos e padrões viários especiais, subclassificando-se em:

**5.2.2.1 - COMUNITÁRIO 2 - LAZER E CULTURA**

- Auditório;
- Boliche;
- Cancha de Bocha, Quadra Poliesportiva, Campo de Futebol;
- Casa de Espetáculos Artísticos;
- Casa de Eventos e Festas;
- Centro de Convenções, Centro de Exposições;
- Centro de Recreação;
- Cinema;
- Colônia de Férias;
- Ginásio de Esportes;
- Museu;
- Piscina Pública;
- Ringue de Patinação;
- Sede Cultural, Esportiva e Recreativa;
- Sociedade Cultural;
- Teatro.

**5.2.2.2 - COMUNITÁRIO 2 - ENSINO**

Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio;

**5.2.2.3 - COMUNITÁRIO 2 - SAÚDE**

- Casa de Saúde;
- Hospital;
- Maternidade;
- Pronto Socorro;
- Sanatório;
- Somatoconservação de Cadáveres / Tanatopraxia.

**5.2.2.4 - COMUNITÁRIO 2 - CULTO**

- Casa de Culto;

- Templo Religioso.

### **5.2.3 - COMUNITÁRIO 3**

Atividades de grande porte, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, não adequadas ao uso residencial sujeitas a controle específico, subclassificando-se em:

#### **5.2.3.1 - COMUNITÁRIO 3 - LAZER**

- Autódromo, Kartódromo, Motódromo;
- Centro de Equitação, Hipódromo;
- Circo, Parque de Diversões;
- Estádio, Pista de Treinamento;
- Pistas de Automodelismo e Aeromodelismo;
- Rodeio.

#### **5.2.3.2 - COMUNITÁRIO 3 - ENSINO**

- Campus Universitário;
- Estabelecimento de Ensino de 3º Grau.

## **5.3 - USOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS**

Atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual ou espiritual.

### **5.3.1 - COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL**

#### **5.3.1.1 - COMÉRCIO VICINAL**

Atividade comercial varejista de pequeno porte, disseminada no interior das zonas, de utilização imediata e cotidiana, entendida como um prolongamento do uso residencial:

- Açougue;
- Armarinhos, Roupas;
- Bar;
- Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria;
- Comércio de Refeições Embaladas;
- Casa Lotérica;
- Drogeria, Ervanário, Farmácia;
- Floricultura, Flores Ornamentais;
- Hortifrutigranjeiros;
- Lanchonete;
- Leiteria;
- Livraria;
- Mini-Mercado, Mercearia;
- Panificadora;
- Papelaria, Revistaria;
- Pastelaria;
- Posto de Venda de Gás Liquefeito;
- Posto de Venda de Pães;
- Relojoaria;
- Vídeo-locadora, Games.
- Sorveteria.

#### **5.3.1.2 - SERVIÇO VICINAL**

Atividades profissionais e serviços pessoais de pequeno porte não incômodas ao uso residencial:

- Agência de Serviços Postais;
- Atelier de Profissionais Autônomos;
- Bilhar, Snooker, Pebolim;
- Consultórios Médicos, Odontológicos;
- Escritório de Comércio Varejista;
- Instituto de Beleza, Salão de Beleza;
- Jogos Eletrônicos;
- Manicuro e Montagem de Bijuterias;
- Profissionais Autônomos;
- Escritório de Contato;
- Serviços de Datilografia, Digitação.

### **5.3.2 - COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO**

Atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços de médio porte destinadas a atendimento de determinado bairro ou zona, tais como:

- Academias;
- Agência Bancária;
- Borracharia;
- Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria;
- Comércio de Material de Construção;
- Comércio de Veículos Automotores e Acessórios;
- Escritórios Administrativos;
- Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres;
- Estacionamento Comercial;
- Joalheria;
- Laboratórios Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos;
- Lavanderias;
- Mercados;
- Restaurante, Rotisseria.

### **5.3.3 - COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL**

Atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços, destinadas a um atendimento de maior abrangência, tais como:

- Buffet, Salão de Festas;
- Centros Comerciais;
- Clínicas;
- Edifícios de Escritórios;
- Entidades Financeiras;
- Escritórios de Comércio Atacadista;
- Imobiliárias;
- Lojas de Departamentos;
- Sedes de Empresas;
- Serv-Car;
- Postos de Serviço e Lavagem de Veículos;
- Ataúdes funerários e Urnas;

- Serviços Públicos;
- Supermercados;
- Unidades Comerciais em Série.

#### **5.3.4 - COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL**

Atividades comerciais varejistas e atacadistas ou de prestação de serviços destinadas a atender à população em geral, que por seu porte ou natureza, exijam confinamento em área própria, tais como:

- Agenciamento de Cargas;
- Marmorarias;
- Comércio Atacadista;
- Comércio Varejista de Grandes Equipamentos;
- Depósitos, Armazéns Gerais;
- Entrepostos, Cooperativas, Silos;
- Oficinas de Manutenção de Veículos Automotores;
- Oficinas de Funilaria, Lataria e Pintura;
- Hospital Veterinário;
- Impressoras, Editoras, Gráficas;
- Transportadora;
- Garagem de ônibus e caminhões;
- Segregação.

#### **5.3.5 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO**

Atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial, subclassificando-se em:

##### **5.3.5.1 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1**

- Centro de Controle de Voo;
- Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos e Gasosos;
- Comércio Varejista de Derivados de Petróleo;
- Oficinas de Manutenção de Aeronaves;
- Posto de Abastecimento de Aeronaves;
- Posto de Combustíveis e Serviços;
- Serviços de Bombas de Combustível para Abastecimento de Veículos da Empresa.

##### **5.3.5.2 COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2**

- Capela Mortuária;
- Cemitério;
- Ossário.

#### **5.4 - USO INDUSTRIAL**

Atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos, subclassificando-se em:

##### **5.4.1 - INDÚSTRIA TIPO 1**

Atividades industriais compatíveis com o uso residencial, não incômodas ao entorno, tais como:

- Confecção;
- Malharia;
- Fabricação de:
  - o Absorventes
  - o Acessório do Vestuário
  - o Acessórios para Animais



- o Adesivos
- o Aeromodelismo
- o Artigos de Artesanato
- o Artigos de Bijuteria
- o Artigos de Colchoaria
- o Artigos de Cortiça
- o Artigos de Decoração
- o Artigos de Joalheria
- o Artigos para Brindes
- o Artigos para Cama, Mesa e Banho
- o Bengalas
- o Bolsas
- o Bordados
- o Calçados
- o Capas para Veículos
- o Clichês
- o Etiquetas
- o Fraldas
- o Gelo
- o Guarda-chuva
- o Guarda-sol
- o Material Didático
- o Material Ótico
- o Mochilas
- o Peças Cerâmicas e Cimentícias
- o Pastas Escolares
- o Perucas e Cabelleiras
- o Produtos Desidratados
- o Relógio
- o Rendas
- o Roupas
- o Sacolas
- o Semi-jóias
- o Suprimentos de Informática

#### **5.4.2 - INDÚSTRIA TIPO 2**

Atividades industriais compatíveis com seu entorno e parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos, tais como:

- Cozinha Industrial;
- Fiação;
- Funilaria;
- Indústria de Panificação;
- Indústria Gráfica;
- Indústria Tipográfica;
- Serralheria;



- Fabricação de:
  - o Acabamentos para Móveis
  - o Acessórios para Panificação
  - o Acumuladores Eletrônicos
  - o Agulhas
  - o Alfinetes
  - o Anzóis
  - o Aparelhos de Medidas
  - o Aparelhos Fotográficos e Cinematográficos
  - o Aparelhos Ortopédicos
  - o Artefatos de Cartão
  - o Artefatos de Cartolina
  - o Artefatos de Lona
  - o Artefatos de Papel e Papelão
  - o Artigos de Caça e Pesca
  - o Artigos de Carpintaria
  - o Artigos de Esportes e Jogos Recreativos
  - o Artigos Diversos de Madeira
  - o Artigos Têxteis
  - o Box para
  - o Banheiros Brochas
  - o Capachos
  - o Churrasqueiras
  - o Componentes Eletrônicos
  - o Componentes e Sistema de Sinalização
  - o Cordas e Barbantes
  - o Cordoalha
  - o Correias
  - o Cronômetro e
  - o Relógios Cúpulas para
  - o Abajur Embalagens
  - o Espanadores
  - o Escovas
  - o Esquadrias
  - o Estandes para Tiro ao Alvo
  - o Estofados para Veículos
  - o Estopa
  - o Fitas Adesivas
  - o Formulário Contínuo
  - o Instrumentos Musicais
  - o Instrumentos Óticos
  - o Lareiras
  - o Lixas
  - o Luminárias



- o Luminosos
- o Materiais Terapêuticos
- o Molduras
- o Móveis
- o Painéis e Cartazes Publicitários
- o Palha de Aço
- o Paredes Divisórias
- o Peças e Acessórios e Material de Comunicação
- o Peças p/ Aparelhos Eletro-Eletrônicos e Acessórios
- o Persianas
- o Pincéis
- o Portas e Divisões Sanfonadas
- o Portões Eletrônicos
- o Produtos Alimentícios com Forno a Lenha
- o Produtos Veterinários
- o Sacarias
- o Tapetes
- o Tecelagem
- o Toldos
- o Varais
- o Vassouras

#### **5.4.3 - INDÚSTRIA TIPO 3**

Atividades industriais que impliquem na fixação de padrões específicos, quanto as características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados, tais como:

- Construção de Embarcações;
- Entrepasto de Madeira p/ Exportação;
- Geração e Fornecimento de Energia Elétrica;
- Indústria Cerâmica;
- Indústria de Águas Minerais;
- Indústria de Artefatos de Amianto;
- Indústria de Artefatos de Cimento;
- Indústria de Bobinamento de Transformadores;
- Indústria de Compensados e/ou Laminados;
- Indústria de Fumo;
- Indústria de Implementos Rodoviários;
- Indústria de Madeira;
- Indústria de Mármore e Granito;
- Indústria de Plásticos;
- Indústria de Produtos Biotecnológicos;
- Indústria Eletromecânica;
- Indústria Mecânica;
- Indústria Metalúrgica;
- Montagem de Veículos;





- Peletário;
- Produção de Óleos Vegetais;
- Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Vegetais e Animais;
- Reciclagem de Sucatas Metálicas;
- Reciclagem de Sucatas não Metálicas;
- Refinação de Sal de Cozinha;
- Sementação de Aço;
- Tanoaria;
- Têmpera de Aço;
- Torrefação e Moagem de Cereais;
- Tratamento e Distribuição de Água;
- Usina de Concreto;
- Zincagem;
- Fabricação de:
  - o Açúcar
  - o Antenas
  - o Aparelho, Peças e Acessórios p/ Agropecuária
  - o Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos, Terapêuticos e Eletroquímicos
  - o Aquecedores, Peças e Acessórios
  - o Arames Metálicos
  - o Argamassa
  - o Armas
  - o Artefatos de Borracha
  - o Artefatos de Concreto
  - o Artefatos de Espuma de Borracha
  - o Artefatos de Fibra de Vidro
  - o Artefatos de Metal
  - o Artefatos de Parafina
  - o Artigos de Caldeireiros
  - o Artigos de Cutelaria
  - o Artigos de Material Plástico e/ou Acrílico
  - o Artigos de Tanoaria
  - o Artigos Diversos de Fibra
  - o Artigos para Refrigeração
  - o Asfalto
  - o Bebidas
  - o Bicicletas
  - o Biscoitos e Bolachas
  - o Bombas e Motores Hidrostáticos
  - o Brinquedos
  - o Caçambas
  - o Café
  - o Cal
  - o Caldeiras, Máquinas, Turbinas e Motores



- o Marítimos Câmaras de Ar
- o Canos
- o Canos Metálicos
- o Carretas para Veículos
- o Carroças
- o Carrocerias para Veículos Automotores
- o Casas Pré-Fabricadas
- o Chapas e Placas de Madeira
- o Cimento
- o Componentes e Turbinas
- o Cristais
- o Doces e confeitos
- o Elevadores
- o Equipamentos Contra Incêndio
- o Equipamentos de Controle Visual / Pedagógico
- o Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho
- o Equipamentos Eletrônicos e/ou Elétricos
- o Equipamentos Esportivos
- o Equipamentos Hospitalares
- o Equipamentos Industriais, Peças e Acessórios
- o Equipamentos Náuticos
- o Equipamentos p/ Transmissão Industrial
- o Equipamentos para Telecomunicação
- o Equipamentos Pneumáticos
- o Espelhos
- o Estruturas de Madeira
- o Estruturas Metálicas
- o Fermentos e Leveduras
- o Ferramentas
- o Fios e Arames de Metais
- o Fios Metálicos Gelatinas
- o Graxas
- o Impermeabilizantes
- o Laminados
- o Laminados de Metais
- o Laminados Plásticos
- o Lâmpadas
- o Licores
- o Louças
- o Malte
- o Manilhas, Canos, Tubos e Conexão de Material Plástico
- o Máquinas e Aparelhos p/ Produção e Distribuição de Energia Elétrica
- o Máquinas e Equipamentos Agrícolas
- o Máquinas Motrizes não Elétricas



- o Máquinas p/ Meio-Fio Máquinas,
- o Peças e Acessórios Massas
- o Alimentícias
- o Massas para Vedação
- o Mate Solúvel
- o Materiais p/ Recondicionamento de Pneumáticos
- o Materiais para Estofos
- o Material Eletro-Eletrônico
- o Material Hidráulico
- o Material p/ Medicina, Cirurgia e Odontologia
- o Medicamentos
- o Moldes e Matrizes de Peças e Embalagem Plástica
- o Tratores, Máquinas, Peças e Acessórios e Aparelhos de Terraplenagem
- o Motociclos
- o Motores para Tratores Agrícolas
- o Oxigênio
- o Peças de Gesso
- o Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas
- o Peças e Acessórios para Motociclos
- o Peças e Acessórios para Veículos
- o Peças e Equipamentos Mecânicos
- o Pisos
- o Pneumáticos
- o Produtos Alimentícios
- o Produtos de Higiene Pessoal
- o Rações Balanceadas e Alimentos Preparados p/ Animais
- o Rebolo
- o Relaminados de Metal e Ligas de Metais não Ferrosos
- o Resinas de Fibras
- o Sebos
- o Secantes
- o Soldas
- o Tanques, Reservatórios e outros Recipientes Metálicos
- o Tecidos
- o Telhas Cerâmicas
- o Telas Metálicas
- o Telhas
- o Trefilados de Ferro, Aço e de Metais não Ferrosos
- o Triciclos
- o Tubos Metálicos
- o Veículos
- o Vidros
- o Vinagre
- o Vinho

- o Xaropes

#### 5.4.4 - INDÚSTRIA TIPO 4

Atividades industriais que impliquem na fixação de padrões específicos, quanto às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados, especialmente aqueles que impliquem em potencial contaminação do ambiente, tais como:

- Curtume;
- Frigorífico;
- Desdobramento de Madeira;
- Destilação de Álcool;
- Fundição de Peças;
- Fundição e Purificação de Metais Preciosos;
- Indústria de Abrasivos;
- Indústria Petroquímica;
- Produção de Elementos Químicos e de Produtos Inorgânicos ou Orgânicos; Recuperação de Materiais;
- Recuperação de Resíduos Têxteis;
- Reciclagem de Plásticos e Metais;
- Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos
- Descontaminação e outros Serviços de Gestão de Resíduos
- Fabricação de:
  - o Adbos
  - o Álcool
  - o Alvaiade Água
  - o Sanitária
  - o Anodos
  - o Artigos Pirotécnicos
  - o Borracha e Látex Sintéticos
  - o Cartão
  - o Cartolina
  - o Celulose
  - o Ceras para Assoalhos
  - o Cola
  - o Combustíveis e Lubrificantes
  - o Concentrados Aromáticos
  - o Corretivos do Solo
  - o Cosméticos
  - o Desinfetantes
  - o Defensivos Agrícolas
  - o Esmaltes
  - o Espumas de Borracha
  - o Explosivos
  - o Fertilizantes
  - o Fósforos
  - o Formicidas e Inseticidas



- o Fungicidas
- o Gás de Hulha e Nafta
- o Germicidas
- o Glicerina
- o Lacas
- o Massa Plástica
- o Material Fotográfico
- o Matéria Primas p/ Inseticidas e Fertilizantes
- o Munição para Caça e Esporte
- o Munições
- o Papel
- o Papelão
- o Placas de Baterias
- o Preparados p/ Limpeza Polimentos
- o Produtos Agrícolas
- o Produtos de Perfumaria
- o Produtos Derivados da Destilação do Carvão de Pedra
- o Produtos Químicos em Geral
- o Sabões
- o Saponáceos
- o Solventes
- o Tintas
- o Vernizes

#### 5.5 - USO AGROPECUÁRIO

Atividades de produção de plantas, criação de animais e piscicultura, tais como:

- Abate de Animais;
- Aração e/ou Adubação;
- Cocheira;
- Colheita;
- Criação de Chinchila;
- Criação de Codorna;
- Criação de Escargot;
- Criação de Minhocas;
- Criação de Peixes;
- Criação de Rãs;
- Criação de Répteis;
- Granja;
- Pesque e Pague;
- Produção de Húmus;
- Serviços de Imunização e Tratamento de Hortifrutigranjeiros;
- Serviços de Irrigação;
- Serviços de Lavagem de Cereais;
- Serviços de Produção de Mudas e Sementes;
- Viveiro de Animais.

### 5.6 - USO AGROINDUSTRIAL

Atividades de beneficiamento e produção estreitamente relacionados à atividade agropecuária, tais como:

- Indústria de Beneficiamento;
- Fabricação de Produtos Naturais;
- Produtos Alimentícios com Forno a Lenha;
- Secagem e Salga de Couro e Peles;
- Lavador de Batatas e outros tubérculos;
- Processamento de hortaliças e hortifrutigranjeiros;
- Processamento de mel;
- Fabricação de:
  - o Artigos de Couro
  - o Artigos de Pele
  - o Artefatos de Bambu
  - o Artefatos de Junco
  - o Artefatos de Vime
  - o Conservas e embutidos
  - o Móveis de Vime
  - o Palha Traçada
  - o Produtos Alimentícios
  - o Produtos Lácteos (laticínios)
  - o Produtos Naturais
  - o Vassouras de Palha

### 5.7 - USO EXTRATIVISTA

Atividades de extração mineral e vegetal, tais como:

- Extração de Areia;
- Extração de Argila;
- Extração de Cal;
- Extração de Caolim;
- Extração de Cimento;
- Extração de Madeira;
- Extração de Minérios;
- Extração de Pedras;
- Extração Vegetal;
- Olaria.